

REVISTA

ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

1904



1904

1904

1904

1904

UM MUNICIPIO DE OURO



MEMORIA HISTORICA

# UM MUNICIPIO DE OURO (\*)

(MEMORIA HISTORICA)

Pela vertente sudeste da serra do Curral, um dos mais importantes ramos do massiço do Espinhaço, a 18 kilometros de Bello Horizonte, nova Capital de Minas, ao norte ; a 68 da antiga Villa Rica, ao sul, e a 4, da estrada de ferro Central do Brazil (kilometro 562), estende-se um velho povoado, cuja origem, como a de quasi todos os outros do planalto central de Minas, prende-se ao subsolo aurifero desta região, outr'ora tão agitada e revolvida pela ambição dos bandeirantes.

Mais afortunada, porém, que outras suas co irmans, envoltas hoje numa atmospherá de solidão, de miseria e de tristeza, attestando-se ao viajante pelas suas ruinas espectraes, a freguezia de Congonhas de Sabará, hoje Villa Nova de Lima, continúa a manter, com prosperidade crescente, os nobres fóros que lhe deferiram os primeiros exploradores, que, em fins do seculo XVII, partindo da margem esquerda do Rio das Velhas, subiram pelos ribeiros e correços, attrahidos pela riqueza de suas arelas e taboleiros auriferos.

E' que alli, ás desordenadas explorações e aos processos rudimentares e defectivos da mineração colonial, succedeu um systema exemplar e reflectido, posto em pratica com os mais variados recursos da mecanica e da mineralogia, exercendo se sobre um inexgotavel veio de ouro que, vae para 67 annos, se desentranha em riquezas.

---

\* Esta memoria foi lida na sessão de 26 de abril do corrente anno, do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

*Nota da redacção*

Até meados do seculo passado, é mais que obscura a historia deste velho arraial, alludido apenas nos livros da guarda-moria, nos poentos archivos da fundição de Sabará ou dos consistorios da sua matriz e da de Rapozos, a mais antiga de Minas.

Era no principio um abarracamento ou garimpo de faiscadores de arribação, cujo paradeiro, de preferencia collimado, era o arraial de Rapozos, já então nucleo importante de actividade e de trabalho.

Acreditamos datar dos ultimos dias do seculo XVII a primeira entrada nos veios auriferos do territorio de Congonhas, coberto então de espessas mattas.

Borba Gato, genro de Fernam Dias, em sua segunda viagem ás ricas minas de Sabará-boçú, lançou as suas vistas para outros afluentes do Rio das Velhas, cuja exploração se lhe afigurou mais facil e menos dispendiosa pelo menor volume das aguas.

Subindo pelo ribeirão de Macacos, depois denominado — Fernam Paes —, foi até o correjo que recebeu o seu nome.

Na mesma occasião, ou pouco depois, Manoel Affonso Gaya instalou na foz desse ribeirão uma exploração de grandes resultados.

Da barra do Cambyses, seguiu uma *bandeira* até as fraldas da serra do Curral, e, dentro em pouco, toda a zona comprehendida entre as actuaes povoações de Santo Antonio, Santa Rita, Rapozos, Macacos e Congonhas, era activamente lavrada.

Em 1720, sendo Fernam Paes Leme guarda-mór geral do Rio das Velhas, Santo Antonio, Paracopeba, Rapozos e Congonhas, já era enorme a população que se apinhava nos valles estreitos dos diversos ribeirões da serra do Curral. As datas, porém, e provisões de agua eram concedidas em titulos avulsos, não havendo ainda livros de guarda-moria. O primeiro livro destes, que começou a servir, data de 1726, e o primeiro auto de posse nelle lavrado é de 23 de maio desse mesmo anno.

Essa antiguidade é authentica e consta do seguinte documento que fielmente vamos trasladar do Livro 14, fls. 22 v., da guarda-moria de Rapozos:

« Registro de huma petição e seo despacho e replica e titulo de terras mineraes feyto a requerimento de Manuel Gonsalves de Miranda per ordem do Ouvi.<sup>or</sup> g.<sup>o</sup> e superintendente desta Comarca cujo theor he o seguinte: Diz Manoel Gonsalves de Miranda que elle supplicante ouve por titulo de compra os titulos juntos, os quaes comprou a

viuva e testamenteyra e erdeyra do falecido Thomé Dias e porque os ditos titulos forão concedidos em tempo que não havia livros da guarda-moria quer o supplicante fasselos rezistar nos livros desta Superintendencia e que Vm.<sup>o</sup> haja o supplicante por ratificado nos ditos titulos. Pede a Vm.<sup>o</sup> seja servido assim o mandar na forma requerida. E receberá merce. Informe o escrivão da guarda-moria se no tempo da data dos titulos juntos havião livros em que escrevessem as datas. — *Campos.* — Senhor Ouvidor geral. Da data dos titulos juntos consta hum ser passado a sessenta e tantos annos e outro a perto de cincoenta annos tempo em que não havia livros de guarda-moria, a vista do que espera que Vm.<sup>o</sup> mande que se registem e haver o supplicante por ratificado nelles. — Informe o escrivão na forma do despacho supra. — *Campos.* — Senhor Ouvidor geral e Superintendente — O que posso informar a Vossa Merce hé que revendo os livros desta Guarda-Moria, o primeyro livro que se acha em meu poder principiou a servir na era de mil e setecentos e vinte e seis annos e o primeyro auto de posse que consta do dito Livro foy feito aos vinte e tres dias do mes de Mayo do dito anno e não consta haver para atraz Livros da dita era e o que me consta athé este tempo daremce os titulos em mão. He o que posso informar a vossa merce que mandara o que for servido.

Pisarrão, desacete de junho de mil e sete sentos e setenta e seis annos. — *Manuel de Souza Sanches.* — Lancem-se nos livros da guarda-moria sem prejuizo de terceyro. — *Campos.* »

O titulo a que se refere o escrivão era de posse, concedido pelo guarda-mór Luiz de Figueiredo Montaroyo em 28 de novembro de 1720, como consta do Livro citado a fls. 23.

No anno de 1726, já havia estabelecidos numerosos engenhos de pilões e continuavam em incremento as extracções nas faisqueiras.

Eis, transcriptos fielmente do livro da guarda-moria, os nomes dos incansaveis operarios da mineração nesse anno:

Capitão Alexandre Affonso, Capitão Antonio de Araujo dos Santos, Joaquim da Costa Pinheiro, Manoel Simões Tavors, Sebastião de Meirelles (Santo Antonio do Rio Acima), Sargento-mór Christovão Joaquim Corrêa (correjo do Borba), Antonio Rodrigues de Faria, José Lopes Pinheiro, Sargento-mór Joaquim Gonçalves de Azvêdo, Paschoal Fernandes, Damacio da Silva Falcão (Congonhas), Amaro Gomes Cardozo (lavra velha no ribeirão de Fernam Paes), Pedro Peixoto Iluna (ribeirão de Congonhas), Pedro de Souza Barros, Antonio Cardozo, Guarda-mor Pedro da Fonseca Ozorio, Manoel Rodrigues Lima, Padre Ma-



noel de Almeida, Manoel Ferreira Barboza (arraial de Congonhas), Damazio da Silva Falcão, José da Costa Valle (corregos de Congonhas), Antonio Mina, Firmo Dias, Joaquim Maciel (Currallinho), Antonio Alves Pugez, (Rio das Velhas), Paschual da Silva Guimarães, Joaquim Carvalho Silva, Julio de Mosqueira, Balthasar do Valle, Padre Manoel Caetano de Motta e Moura, Thomé Leitão da Costa, Bento Rodrigues, Francisco da Costa Soares, Manoel de Freitas Velho, Manoel Fernandes Lima (Macacos), Joaquim da Costa de Mesquita, Nicolau de Faria, Antonio Dias e José Dias, Manoel da Silva Lopes, Lourenço Duarte, Aguida Ribeiro da Silva, Domingos Gonçalves Lima, Joaquim Rodrigues Alves, Gaspar de Souza Dias, Domingos Gomes Albernaz, Thomé Dias da Silva, Manoel Pires Sardinha (em diversos pontos).

Embora fastidiosa esta enumeração de nomes, alguns delles ligados a episodios notaves da historia de Minas, têm a vantagem de elucidar mais de um ponto obscuro na vida de certos personagens, cujo paradeiro assim fica explicado.

Como especimen do acto de concessão de datas, adeante transcrevemos uma provisão concedida pelo guarda-mór:

« Fernando Paes Leme guarda-mór deste districto do rio das Velhas Freguezia de Santo Antonio do Rio Acima, ribeirão da Prata comprehendendo as Congonhas, digo, Rapozos Congonhas Paraupeba com todas as suas vertentes, por provimento do guarda-mór geral Garcia Rodrigues Paes e por resolução de Sua Magestade que Deos g.º etc.

Fasso saber a todos os que esta minha carta de data virem indo primeiro por mim assignada em como o guarda-mór Pedro da Fonseca Ozorio me enviou a dizer o conteudo em sua petição e della se vê queria quatro datas de terra sobre a sua lavra do veyo dagua fazendo plão na casa adonde elle sup.º esta dando ou trabalhando, começando das goyabeyras que estam abaixo de Firmino Barboza correndo rio assima, na qual deferi meu despacho nella mencionado, em virtude do qual ey por bem conceder lhe a dita terra na forma do Regimento, e mando ao Escrivão das datas deste districto dê posse ao Sup.º na forma costumada, para que ninguem em tempo algu lhe ponha duvida ou embarasso, e outrosim tendo alguás pessoas que allegar ao comprimento desta minha carta de data o farão perante a mim para lhe deferir summariamente na forma da hordem de Sua Magestade que Deos guarde, e assim o comprirão debaixo da pena de perderem o direito que nas sobreditas cartas de data tiverem. Dada neste Rio Assima Freguezia de Santo Antonio aos vinte e sete de setembro de mil e seto

sentos e vinte e seys annos. E eu Bento Barreto de Siqueira Escrivão das datas e provisoens q.º escrevy, digo de aguas que escrevy. *Fernando Paes Leme.*»

Eis agora o processo para se obter posse de agua mineral:

« Provisão de agua do licenciado Dionisio da Almeida e do coronel Constantino de Lima Moreira.

Dizem o licenciado Dionisio de Almeida e o coronel Constantino de Lima Moreira que estando os Sup.ºº com fabrica bastante para poderem minerar e porque na rossa que he do licenciado Dionisio de Almeida sita no pé do Morro Grande das Congonhas se acha um correjo de agua o qual querem tirar e possuir para poderem minerar sem outra dificuldade de pessoa algua e pagar os reaes quintos a Sua Magestade que Deos guarde, Portanto pedem a Vm.ºº lhes fassa merce mandar passar provisão da dita agua na forma do Regimento. E. R. M. Passe provisão sem prejuizo de terceiro.

Rio das Velhas em 5 de outubro de mil setesentos e vinte e seys annos. *Leme.*

#### PROVISÃO

Fernando Paes Leme Guarda-mór do districto do Rio das Velhas de hua e outra parte, Freguezia de Santo Antonio do Rio Assima, Ribeirão da Prata comprehendendo Rapozos, Congonhas, Paraupeba com todas as suas vertentes por provimento do Guarda-Mór Geral Garcia Rodrigues Paes, e por Resolução de Sua Magestade que Deos g.º etc.

Fasso saber a todos os que esta minha provisão virem indo primeiro por mim assignada em como o dito Senhor foi servido determinar a repartisam das aguas das minas de ouro aos guarda-móres dellas por hordem que baixou a dezanove de Fevereiro de mil e sete sentos e vinte para que todos trabalhem e minerem conforme suas possibilidades, e porque o licenciado Dionisio de Almeida e o coronel Constantino de Lima Moreira me enviarão a dizer em sua petição o que della se vê querião a agua do correjo nella mencionado para com ella minerar lhes concedo a dita agua do correjo na forma da Ley do dito Senhor que he toda dirigida a não serem as aguas empatadas senão trabalhando com ellas continuando com os regos, o que farão os sup.ºº não prejudicando a terceiro. E o Escrivão



das datas deste districto dê posse aos ditos sup.<sup>as</sup> na forma costumada, para que ninguem em tempo algu lhe ponha duvida ou embarasso.

E outro si tendo alguãas pessoas que alegar ao comprimento desta minha provisão, o farão perante a mim para lhe deferir como for de justissa e assim o comprirão de baixo da pena de perderem o direito que na sobredita agua do correjo tiverem. Dada neste districto do Rio das Velhas, Freguezia de Santo Antonio do Rio Acima, aos cinco de Outubro de mil e sete sentos e vinte e seys annos. E eu Bento Barreto de Siqueira Escrivão das Datas e provisoens de aguas que escrevy. — *Fernando Paes Leme.* »

( Livro 1.º da guarda-moria do Rio das Velhas ).

Já por esse tempo, era Congonhas de Sabará uma importante freguezia, parochiando-a o reverendo Doutor Manoel Pinheiro de Oliveira, que em 1727 impetrou, juntamente com os seus freguezes, uma provisão de aguas ao Guarda-mór Fernando Paes (L.º 14.º da Guarda-Moria de Rapozos em referencia ao L.º 1.º).

O campo das Congonhas, bello planalto florido, emergindo de selvas densas, e que a principio só attrahira a attenção dos forasteiros pela formosura de seu jardim natural e pela abundancia da preciosa herva, que lhe deu o nome, ia-se tornando, pelas riquezas auríferas, um nucleo populoso de elementos heterogeneos, propicio a frequentes perturbações. Além da população livre, constituida por homens de grande cabedal e fortuna, tumultuava uma multidão muito maior de escravos e libertos, que se acotovelavam nas catas, nos correjos, nas minas. A promiscuidade sexual, a intemperança, o alcool gerarem os seus naturaes productos, e os contingentes de milicia mandados para alli eram impotentes contra os desmandos da desmoralização geral, ainda mais estimulada na explosão dos seus vicios pela riqueza aurifera que, á flor da terra, iam os homens encontrando.

Como um especimen das medidas policiaes tomadas para a boa ordem do agitado *Campo das Congonhas*, vae adiante transcripto o bando de 11 de setembro de 1729, que extrahimos, *data venia*, do L.º 27 do *Archivo Publico Mineiro*, e que, pelo seu conteúdo mostra o principal mal a combater naquellas paragens.

« Sobre não haver vendas com negras, nem estas a fisear no morro das Congonhas de Sabará »

Dom Lourenço de Almeyda do Cons.º de S. Mag.º q' D.º g.º G.º e Cap.º General das Minas, Faço saber aos que este meu bando virem que tendo respeito a representação que me fizerão os moradores assistentes no morro das Con-

gonhas do termo da V.ª Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará queixando se me da oppressam q' continuamente tem pellas repetidas desordens, e desgraças soccedidas por causa das muitas vendas q.' no ditto morro ha, as quaes estando abertas de dia o de noute consomem os jornaes aos negros, embebedando-se estes, de que tem resultado haver entre elles pendencias, e ferirem-se gravemente, concorrendo tambem para esta desordem a multidão de negras, escravas, e forras q.' no d.º morro andão vendendo com taboleiros, e fiseando, a mayor parte das quaes procedem sem temor algum de Deos Nosso Senhor desencaminhando aos d.ºs negros, e servindo-lhes de occasião para cometerem infinitos insultos, pedindo-me desse a providencia necessaria p.ª se evitarem, e precedendo a informação muito individual de Joam de Mello, e Brito Cap.º mor da V.ª Real de Sabará.

Hey por bem ordenar, e declarar por este meo bando que no ditto morro das Congonhas, e duzentos passos delle em roda, q.' se contarão dos Limites do d.º morro p.ª fora, se não consintão, nem possão vender couzas comestiveis ou bebidas negras ou mulatas escravas ou forras nem em ranchos, nem com taboleiros porq.' nos ranchos que ha no d.º morro, a distancia referida de duzentos passos a roda delle podem seos Donos convindo-lhes vender por sua mão, ou ter negros q.' vendão mas de nenhũa sorte terão negras ou mulatas, ou escravas ou forras, vendendo nos dittos ranchos e toda a negra ou mulata, ou escrava, ou forra q.' for achada vendendo em rancho, ou com taboleiro ou vendendo de qualquer forma q.' seja, assim no ditto morro, como na referida distancia de duzentos passos a roda delle sera preza, e se lhe dara cem açoutes, e se lhe tomara todo o comestivel ou bebidas q.' se lhe acharem q.' tudo se repartira pellos negros do ditto morro aos quaes se dara o q.' assim se lhe tomar por perdido e sera remetida a Cadêa de V.ª Real de N. S. da Conceição de Sabará, onde terá tres mezes de prizão indispensavelmente e da Cadêa pagará sendo forra, e não o sendo, seu Senhor, vinte oitavas de ouro q.' a Camara da d.ª V.ª cobrará para se gastarem nas despezas e obras publicas, e sem pagarem a ditto condemnação não serão soltas pella Camara a cuja ordem ficarão logo que se prenderem, e nesta penna incorrerão inteiramente as negras q.' fisearem no ditto morro, e seos Senhores por ter mostrado a esperiencia que nam fiseão, e pella mayor parte ganhão os jornaes q.' os negros lhes dão por usarem mal de sy, e assim sendo acha-



das as taes negras falcando no ditto morro, ou na distancia referida de duzentos passos em roda delle q.' se contarão dos Limites do d.º morro p.º fora incorreram na mesma penna referida e o Cap.º mor das ordenanças da V.ª de Sabará mandará publicar a som de caixas este meo bando no d.º morro, fixando se na parte mais publica delle p.º q.' não haja ignorancia, e o fará executar, e todos os mais officiaes de milicia q.' assistem no ditto morro, os quaes serão por my castigados severamente, se faltarem a observancia deste bando q' se registrará nos Livros da Secretaria deste Governo e nos mais a que tocar.

Dado nesta V.ª Rica, a 11 de setembro de 1729.

O secretario deste Governo Manoel de Affonseca de Azevedo o fez escrever. — *Dom Lourenço de Almeida.*

Não era somente no *Campo das Congonhas* que se agitava a turba desordenada dos exploradores de *faisqueiras*.

Em Santo Antonio, Santa Rita, á margem do Rio das Velhas, e em Macacos, á margem do ribeirão de Fernam Dias, derramavam se as multidões e, durante muitas decadas, bebeu fartos recursos no subsolo dessa zona a insaciavel ambição de riquezas dos nossos bandeirantes e mineiros.

Adeante enumeraremos summariamente os diversos pontos em que se agglomeraram os falcadores, pontos ainda hoje assignalados por maior ou menor riqueza.

Por agora, retomando o fio principal da historia de Congonhas, passamos a traçar a do Morro Velho, que mais que todas se liga áquelle.

## MORRO VELHO

Não sabemos em que se funda o *Diccionario das Minas* para dar como assentado que as jazidas auríferas do Morro Velho foram precisamente descobertas em 1700 por Manoel de Borba Gato.

Por mais que o investigassemos, não conseguimos divisar entre innumerous documentos antigos, um só que precisasse a data daquelle descoberto famoso, o mais antigo nas explorações actuaes.

Como quer que seja, a data apontada não pode estar longe da verdade que para nós é ter sido o Morro Velho descoberto antes de

1700, na mesma occasião em que o ousado sertanista Borba Gato, em companhia de Arthur de Sá e Menezes, voltou ao Rio das Velhas.

A versão que de todo não se justifica é a que attribue ao Padre Freitas a primeira exploração do Morro Velho, quando esta consta de Livros antiquissimos da Guarda Moria, por concessões de Fernam Paes e outros guarda-mores.

O documento que se segue é do seculo XVIII :

### « Termo de demarcação de data feyta ao Tenente Antonio de Almeida Lima

Aos quinze dias do mez de Março de mil e sete sentos e setenta e seis annos no morro velho freguezia das Congonhas, se concedeu e demarcou quinhentos palmos de terra para hua data que teve seu principio no caminho velho que vem para a casa do empossado por riba do rancho de Pay Paulo e correu a medissão quinhentos palmos morro assima e de largura duzentos do corrego que fica de frente do servisso do empossado athé o corrego do Saeranda (?) entre hum corrego e o outro os dittos duzentos palmos, a qual terra por se achar devoluta e se achar presente Manoel Gonçalves Brejo e está como guarda das ditas terras diz se achão devolutas e que podia o empossado tomalas e o mesmo Brejo andou com a corda medindo e della logo se lhe deu posse sem prejuizo de terceyro, em presença da testemunhas o mesmo Manoel Gonçalves Brejo e Manoel Pereyra da Rocha pelo Guarda mor do districto o T.º José Ribeyro Domingues em virtude da carta de data passada por esta guardamoria, do que fis este termo que assignão os sobredittos. E eu Manoel Ribeyro de Almeida, escrivão da guardamoria, que escrevy. — *Domingues.* — *Antonio de Almeida Lima.* — *Manoel Pereira da Rocha.* — *Manoel Gonçalves Brejo.*

( Do L. 14.º fls. 8, da Guarda moria de Raposo ).

Nes.e mesmo anno de 1776, foram nas fraldas do Morro Velho concedidas numerosas datas, abrangendo uma grande extensão, a Salvador Ferreira da Luz, que alli teve um grande estabelecimento de extracção de ourc.

A denominação — Morro Velho — abrangia toda a extensão das cabeceiras até a Praia de Congonhas, comprehendendo o Morro do Bomfim, ou do Mingú, onde se abre a grande mina dos laglezes.

A respeito deste ultimo sitio, encontra se a fls. 96.ª do citado Livro 14.º esta serie de documentos :

**« Termo de ratificação de data feyta a Antonio Rodrigues da Cruz**

Aos doze dias do mez de Março de mil e sete sentos e setenta e seys annos defronte do Morro Velho por cima do caminho que vay para Sabará no morro do Senhor do Bom Fim Freguezia das Congonhas se ratifica o sobredito em huma data de sento e sincoenta palmos que tem seu principio aonde está um tronco de barauna no caminho que vem de Rapozos para o arrayal e correndo morro assima os ditos sento e sincoenta palmos em quadra e findou-se a medissam com terras devolutas, a qual terra se ratifica Antonio Rodrigues Cruz na mesma forma que consedida, da qual se lhe dá posse sem prejuizo de terceyro pelo Guarda mor do districto, o T.º José Ribeyro Domingues em virtude da carta de ratificação passada pela Guardamoria em presença das testemunhas Manoel de Lima e Silva e Antonio José da Silva, do que fiz este termo que assignaram os sobreditos, e eu Manoel Ribeyro de Almeyda escrivão da guardamoria que escrevi. — *Domingues. — Antonio Rodrigues da Cruz. — Antonio José da Silva. — Manoel de Lima e Silva.*

**« Outro termo de ratificação do mesmo Antonio Rodrigues da Cruz**

Aos doze dias do mez de Março de mil e sete sentos e setenta e seys annos no morro chamado do Senhor do Bom Fim Freguezia das Congonhas se ratifica o sobredito em duas datas de quinze brassas cada huma que terão seu principio no fim das datas de Manoel Severino e Anna Rosa Joaquina e correm pela cabesseyra do servisso para a parte do nascente e tem o seu limite para a parte do poente, nas coas datas se ratifica Antonio Rodrigues Cruz em razão do pertense que lhe fes o Vigario Jeronimo de Sá Vilhena na mesma forma que foy consedida ao seu antecessor da qual se lhe dá posse sem prejuizo de terceyro, pelo Guarda mor do districto o T.º José Ribeyro Domingues em virtude da carta de ratificação passada por esta guardamoria em presença das testemunhas Manoel de Lima e

Silva e Antonio José da Silva, do que fiz este termo que assignão os sobreditos. E eu Manoel Ribeyro de Almeyda escrivão da guardamoria que escrevy. — *Domingues Antonio Rodrigues da Cruz. — Antonio José da Silva. — Manoel de Lima e Silva.* »

**« Outro termo de ratificação do mesmo Antonio Rodrigues da Cruz**

Aos doze dias do mez de Março de mil e sete sentos e setenta e seys annos neste morro chamado do Senhor do Bom Fim Freguezia das Congonhas se ratifica o sobredito em húa data de terra de sem palmos que tem seu principio partindo com data de Anna Joaquina Rosa pela parte do norte e parte pelos mais lados com terras devolutas na qual data se ratifica Antonio Rodrigues Cruz em razão do pertense que lhe fes o Vigario Jeronimo de Sá Vilhena na mesma forma que foi consedida ao seo antecessor da qual se lhe dá posse sem prejuizo de terceyro pelo Guarda-mor do districto o T.º José Ribeyro Domingues em virtude da carta de ratificação passada por esta Guardamoria em presença das testemunhas Manoel de Lima e Silva e Antonio José da Silva — do que fiz este termo que assignarão os sobreditos. E eu Manoel Ribeyro de Almeida escrivão da guardamoria que escrevi. — *Domingues Antonio Rodrigues da Cruz. — Antonio José da Silva. — Manoel Antonio da Silva.* »

**« Outro termo de ratificação do mesmo Antonio Rodrigues da Cruz**

Aos doze dias do mez de Março de mil sete centos e setenta e seys annos no morro chamado de Senhor do Bom Fim Freguezia das Congonhas se ratifica o sobredito em huma data de terras de sem palmos em coadra que tem seu principio partindo pela parte debaixo com datas do Jeronimo da Silva e pelos mais lados com terras devolutas na qual data se ratifica Antonio Rodrigues Cruz por pertense que lhe fes o Vigario Jeronimo de Sá Vilhena e se ra-



tifica na mesma forma que foy concedida ao seu antecessor da qual se lhe dá posse sem prejuizo de terceyro pelo Guardamor do districto o T.<sup>o</sup> José Ribeyro Domingues em virtude da carta de ratificação passada por esta guardamoria em presenca das testemunhas Manoel de Lima e Silva e Antonio José da Silva do que fis este termo que assinão os sobreditos. E eu Manoel Ribeyro de Almeyda, escrivão da guarda moria que escrevy. — *Domingues.* — *Antonio Rodrigues da Cruz.* — *Antonio José da Silva.* — *Manoel de Lima e Silva.* »

Como essas, numerosas outras datas forão então, antes e depois concedidas nas paragens de Morro Velho, onde havia muitos engenhos de pilões.

Abrimos agora espaço para a transcripção de um outro termo de concessão, que prova o que afirmamos sobre a antiguidade da exploração de ouro em Morro Velho por nacionaes.

Como se vé do interessante documento, a primeira concessão legal para a exploração nos terrenos a que elle se refere, foi outorgada pelo Guarda-mór Fernando Paes Leme, o primeiro que existiu naquelles districtos minezaes.

**« Termo da ratificação e nova concessão de Dattas feitas ao Rv. do D.<sup>r</sup> Vigr.<sup>o</sup> da Vara José Corrêa da Silva**

Aos tres dias do mes de Janeiro de mil e sete centos e oitenta e sete annos, nesta paragem chamada Morro Velho, Freguezia de N. Senhora do Pillar de Congonhas, pelo Guarda-mór do districto, o Sargento Mayor Anastacio das Neves Ribeiro, se ratifica, e novamente se concede, e dá posse ao Reverendo Doutor José Corrêa da Silva em humas dattas de terras mineraes cujas forão concedidas a Francisco Neto Albernaz, aos dezanove dias do mez de Abril de mil setecentos e vinte oito annos, nas quaes dattas se empossou o Capitão Antonio de Almeida Lima, por compra que fez a Manoel Gonsalves Brejo, cuja posse está lançada neste Livro decimo quinto e folhas quatro, até verso, e a primeira concessão foi feita pelo Guarda-mór Fernando Paes Leme, cujas dattas são em um correjo que vem da rossa do dito Albernaz, e heje do Reverendo empossado, e socio, chamado o correjo do Tacuaril, duas dattas que se medirão oitenta braças pelo veyo do correjo adiante, até onde nasce hum olho de agua, o qual veyo do correjo, e seus barrancos de huma e outra parte, faz barra o dito correjo no Ribeirão das Congonhas, e mais se medio da barra do correjo Tacuaril,

indo rio abaixo, vinte braças de veyo de agua ; e em todas estas terras se dá posse ao dito Reverendo Doutor, para as possuir na mesma forma, que possuirão seus ante-possuidores, em virtude da compra que dellas fez ao dito Capitão Antonio de Almeida Lima, por escriptura publica, que apresentou neste acto, do que se lhe deu posse sem prejuizo de terceiro, em presenca das testemunhas o Reverendo Joaquim José Ferreira de Aguiar e Manoel Mendes da Costa, do que para constar faço este termo que assignarão os sobreditos, e eu Francisco de Sales Ferreira da Silva, escrivão da guardamoria no impedimento do actual, que o escravi. — *Neves.* — *José Correa da Silva.* — *Joaquim José Ferreira de Aguiar.* — *Manoel Mendes da Costa.* »

( Do L.<sup>o</sup> 15.<sup>o</sup> da guarda-moria de Raposos ).

Alem das datas que originariamente pertencerão a Manoel Gonsalves Brejo, adquiriu o P.<sup>o</sup> José Corrêa da Silva quasi todas as outras do Morro Velho.

Eis o titulo de mais uma dellas :

**« Termo de ratificação, e nova concessão de dattas feita ao Reverendo D.<sup>r</sup> Vigario Geral José Corrêa da Silva**

Aos tres dias do mez de Janeiro de mil setecentos e oitenta e sete annos, nesta paragem chamada Morro Velho, Freguezia de Nossa Senhora do Pillar de Congonhas, pelo Guarda-Mór do districto, o Sargento Mayor Anastacio das Neves Ribeiro se ratifica, e novamente se concede, e dá posse ao Reverendo Doutor Vigario da vara José Corrêa da Silva de huma datta de terras mineraes que forão concedidas a Manoel Alvares de Oliveira aos dezeseito dias do mez de Setembro de mil sete centos, e trinta e sete, cuja posse está lançada em o livro primeiro desta guardamoria a folhas cincoenta e seis verso, e assim forão demarcadas trinta braças pela beira do Ribeirão seco, que vem da paragem chamada o Oiro Preto, e tem seu limite, aonde se poz huma estaca de pau de Ley, nas quaes terras se ratifica ao dito Reverendo Doutor, e se lhe dá dellas posse, para as possuir pelas haver comprado ao Capitão Antonio de Almeida Lima; por Escripura publica, que apresentou neste acto, e sem prejuizo de terceiro, em presenca das



testemunhas Reverendo Joaquim José Ferreira de Aguiar e Manoel Mendes da Costa, do que para constar faço este termo, que assignarão os sobreditos, e eu Francisco de Sales Ferreira da Silva, escrivão da guardamoria no impedimento do actual, que o escrevy. — Neves. — José Corrêa da Silva. — Joaquim José Ferreira de Aguiar. — Manoel Mendes da Costa ».

Em 1795, foram estas e outras datas vendidas ao C.<sup>o</sup> Manoel Pereira de Freitas.

Todas as explorações, porem, do Morro Velho, como de todas as outras lavras desse tempo, eram superficiaes, e poucos mineiros se abalçavam, alem das grupiarias e cascalhos, em demanda das rochas, verdadeira sede de mais constante formação aurifera. Foi só no começo deste seculo, que o Padre Freitas, homem de consideravel fortuna, iniciou mais seria exploração, abrindo no Morro Velho os seus serviços na rocha pelo systema de talho aberto. A riqueza da jazida era presentida, tendo custado as datas mineraes a somma, importante naquelle tempo, de 150.000 cruzados. Os afloramentos annunciavam resultados extraordinarios, que não falharam enquanto estavam ao alcance dos instrumentos rudimentares e do processo primitivo da extracção, de que se serviam os mineiros.

E' bem sabido que só mais tarde foi generalizado na mineração o emprego da pólvora. O despotismo da metropole, tão avido da percepção dos quintos, quanto suspeito da *inconfidencia* dos seus vassallos e colonos, não quiz liberalizar, senão tolerar de modo muito restricto, o fabrico do ferro, principal alavanca da exploração do subsolo.

O Padre Freitas iniciou o seu trabalho queimando a rocha e espargindo-lhe agua para obter o seu quebramento: era o minerio depois moído e lavado. Com este processo grosseiro obteve em 1814 apurar 16 kilos de ouro, trabalhando na mineração 24 operarios livres e 122 escravos (Von Eschwege — *Pluto Brasiliensis*). Esta exploração durou quatro annos apenas, interrompendo-se em 1818.

Dizia, por esse tempo, Augusto de Saint Hilaire:

« Congonhas doit sa fondation à de mineurs attirés par l'or que l'on trouvait dans les alentours, et son histoire est celle de tant d'autres bourgades.

Le précieux métal s'est épuisé; les travaux sont devenus plus difficiles et Congonhas n'annonce actuellement que la décadence et l'abandon.»

( Aug. de Saint Hilaire — *Voyage dans le district des diamants*, 1833, 1, pag. 169. )

Enganara-se o sabio viajante. Não era o Padre Freitas o unico mineiro, nem o Morro Velho a unica mineração que prosperizavam nesse tempo aquella zona tradicionalmente aurifera.

O veiro de *Bella Fama* havia sido encontrado e, em distancias proximas, eram exploradas com exito regular as minas do morro da *Cachaça*, do *Veciro*, do *Urubú*, do *Gaia*, de *Gabiroba*, do *Faria*, do *Garcez*, do *Baptista* e numerosissimas outras, não falando nas praias do Rio das Velhas e dos ribeiros seus afluentes e nas alluviões auriferas, que continuavam a florescer, tudo isso comprehendido nos limites do actual municipio de Villa Nova de Lima, cujo maior diametro não excederá de tres leguas, ou dezoito kilometros.

Verdade é que da mineração iniciada pelo Padre Freitas no Morro Velho promanava mais directamente a vida do arraial de Congonhas, abandonadas, como já o haviam sido, por supposto esgotamento, as vastas extensões de cascalhos da praia do ribeirão dos Crystaes.

A idade de ouro era para Santa Rita e Santo Antonio. No intervallo de 1818 a 1834, pareciam até certo ponto justificadas as apprehensões de Saint Hilaire. Mas a datar desse ultimo anno, abria-se para Congonhas nova era de prosperidade. As tradições de Fernando Paes Leme e de Anastacio das Neves Ribeiro despertavam novo vigor na culta e laboriosa população que se nucleava entre as serras do Curral, de Raposos, do Ramos e do Pires, população em cujo seio se contavam homens de grande merecimento e virtudes, como, entre outros, o Major Henrique Felizardo Ribeiro, o Capitão João Vaz de Mello, o cirurgião Deniz Antonio Barboza, o Capitão José de Araujo Lima, o Capitão José Maria da Cunha Jardim, etc.

Tendo o Capitão Lyon, director do Gongo Soco, comprado ao Padre Freitas as datas do Morro Velho, revendeu-as á empresa ingleza *St. John d'El-Rey Mining Company Limited*, que passou a exploral-as sem mais interrupção até hoje.

Os primeiros trabalhos da nova empresa foram executados a talho aberto, simultaneamente, nos logares denominados *Bahú*, *Cachoeira* e *Gambá*, por onde mais promissores brotavam os afloramentos.

Reconheceu-se desde logo um vasto corpo constituido por uma massa compacta de quartzo de grãos finos, com pyrites arsenical, de ferro, magnetica, de cobre e outros minerios menos importantes.

A posição da columna é levemente inclinada para noroeste, e tem uma espessura variavel que se eleva até 20 metros em alguns pontos, attingindo a sua extensão horizontal á media de 150 metros. (Fer-rand — *L'or à Minas Geraes*, pag. 115).



Antes de proseguirmos no ligeiro historico sobre a mineração do Morro Velho, lancemos um olhar de relance sobre a vida e desenvolvimento do arraial de Congonhas.

Desde o começo do seculo XVIII que uma pequena povoação permanecia sedentaria, resistindo ás fluctuações dos aventureiros que vinham de toda a parte e voltavam. Os descobertos auríferos se succediam com frequencia, o que entretinha um activo commercio, e uma grande concurrencia de viajantes e tropas.

O movimento commercial foi crescendo até 1780, anno em que o numero das casas do arraial era insufficiente para conter a população, que se estendia pelo valle do ribeirão dos Crystaes, galgava o Campo do Pires e derramava-se até os concavos do Garcez. A Camara da Villa Real do Sabará, entre outras medidas usadas naquella epocha, entendera conveniente policiar as estalagens, zelando o commodo e bem estar dos viajantes.

Eis um curioso documento desse tempo :

**« Regimento de Estalage de novas posturas passado a Ignacia Francisca Rodrigues moradora em Congonhas que durará emquanto poder ser ou não houver reforma nas ditas posturas.**

Levará ao passageiro de cama e luz por dia, TRES VINTENS.

Por meya quarta de milho DOIS VINTENS.

Por um feixe de capim atacado de dez palmos, sendo de andrequicé, ou folha longa, QUATRO VINTENS.

E sendo de outra qualidade de capim, DOIS VINTENS.

Por metade do dito feixe, HUM VINTEM.

Por uma galinha assada MEYA PATACA.

Por húa dita assada e recheada ou ensoupada, DOUS TUSTÕES.

Por hua lingua ensopada, QUATRO VINTENS.

Por assar hum leitão bem preparado dando o mesmo, QUATRO TUSTÕES.

Pelo jantar de hum passageiro dando-se carne, pam, soupas, arroz, e bananas, SEIS VINTENS.

Hum dito de peixe e hum prato de ervas, com seis ovos, bem temperado, SEIS VINTENS.

Meya libra de bacalhau com seu molho de azeite e vinagre, TRES VINTENS.

E sendo peixe de barril, os mesmos TRES VINTENS.

E sendo afogado de peixe ou bacalhau com seu escaldado de farinha, SEIS VINTENS.

Hum prato de arroz temperado com manteiga do Reyno ou szeitte, DOIS VINTENS.

Hum prato de selada de meya cosinha, QUATRO VINTENS.

Hum prato de feijão bem temperado e hum prato de farinha com carne para hum page, DOIS VINTENS.

E assim mais será obrigado a dar os ditos generos dos melhores que houver, sem vicio ou corrupção algua. Os quartos em que pou-sarem os passageiros devem estar asseados, a roupa lavada, que constará de dois lençoes, dois travesseiros, com suas fronhas, cobertor e colchão, toalha, guardanapos, garfo, colher, e assim o fará a cada hum dos hospedes. E não se continha mais em o dito Regimento de novas posturas que o Senado da Camara manda observar a dita Ignacia Francisca Rodrigues para quem somente o mesmo Regimento serve. Sabará a 28 de Mayo de 1795.

O Escrivam da Camara

João Theotônio da Costa Vianna. »

(De um documento pertencente ao Archivo Publico Mineiro).

Vieram, porem, os primeiros dias da decadencia de Congonhas com os ultimos do seculo XVIII.

Reanimado o arraial com a ephemera mineração do Padre Freitas, não tardou em descambar outra vez. Começava-se já a discutir a continução de sua prerogativa secular de freguezia, que lhe disputava então Raposos, sendo o arraial de Congonhas sustentado pelo Conselho do Governo em suas sessões de 16 e 17 de março de 1826.

Novo embate soffreu a freguezia de Congonhas em 1832, de que ainda sahiu victoriosa.

« A sua Egreja, dedicada a N. S. do Pilar, diz Saint Adolphe, gozou muito tempo do titulo de freguezia; porem, como o numero dos seus habitantes, que em outro tempo chegava a 1.400, tivesse sensivelmente diminuido, um decreto de 14 de julho de 1832 a annexou, como filial, á matriz de Raposos (*Diccionario do Brazil — Vol. 1.º, pag. 219*).

Tal acto da Assembléa Geral não produziu effeito, por ter sido attendida a reclamação dos habitantes de Congonhas. Estas victorias, porem, eram ephemerias, e bem pouco valeria a tradição gloriosa de Congonhas e mais o sentimento de autonomia local de seus habitantes em face da decadencia que, a proseguir mais algum tempo, arrastal-a-ia ao jugo de outra parochia.

Iam voltar, entretanto, os seus dias de prosperidade com a nascente mineração ingleza do Morro Velho.

Em 1836, tendo o povo de Raposos pedido á Assembléa Provincial ficasse a sua Egreja como sêde de parochia, comprehendendo a



de Congonhas, eis como esta se dirigiu aos legisladores, por meio dos principaes cidadãos do logar :

« Dignissimos Srs. Representantes da Provincia. — A Sociedade Cultora da Religião, e sustentadora da Lei, e Liberdade estabelecida na Parochia de Cong.<sup>as</sup> de Sabará, inteirada por a leitura do N.º 21 do Periodico Universal de 16 do corr.º que os moradores de Raposos enderessarão a vós huma representação pedindo que seja declarada Sede da Matriz sua Igreja, e não a de Cong.<sup>as</sup>, persuadida que a esta assiste mais direito, do que a aquella p.º requerer, o q.º os moradores de Raposos sollicitão de vós, vem perante vós reclamar contra a pretensão dos habitantes de Raposos, que levarão seus intentos a tão longe, que já se não contentão com a estabilidade de sua Freguezia, mas ainda se esforço em obter a reunião da de Cong.<sup>as</sup> a esta, sem terem porventura outro titulo mais, do que a commodidade propria, e particular, e não a commum, e Publica. Dignissimos Senhores Representantes da Provincia, já em 1826 o extincto Conselho do Governo nas sessoens de 16, e 17 de Março desse anno, segundo o plano de Statistica, q.º lhe foi presente, tinha resolvido q.º se preferisse p.º Sede da Matriz a Parochia de Cong.<sup>as</sup>, e porque em 1832 a Assembléa Geral Legislativa, talvez por falta de conhecimentos praticos, e statisticos attendesse favoravelmente as representações dos moradores de Raposos em prejuizo das dos moradores de Cong.<sup>as</sup>; estes reclamarão contra tal medida, e entretanto sobre estiverão ambas as Freguezias. Installada a Assembléa Provincial Legislativa em 1835, esta mais conhecedora das necessidades da Provincia, e possuindo mais exactos conhecimentos de sua Statistica, propoz logo para Sede da Matriz a Parochia de Cong.<sup>as</sup>, o que consta ter já passado a segunda discussão.

Ora si em 1826 a Parochia de Cong.<sup>as</sup> foi preferida para Matriz attenta sua População, e posição, o q.º se deve esperar hoje, quando aquella se tem augmentado, e esta melhorado? Nunca, Dignissimos Senhores Representantes da Provincia, os moradores de Cong.<sup>as</sup> requererão a reunião da Freguezia de Raposos a esta, pois estão convencidos que nada tem a ganhar com tal aquisição; mas sempre representarão contra a injustiça, q.º se pretendia fazer-lhes, privando os da cathogoria de Freguezia, obrigando-os com sacrificio, e encommodo a mendigar o pasto espirital em Parochia alheia.

Esta Sociedade não pretende fundamentar sua representação em nós — abaixo-assignados colhidos de ordinario por estradas de pessoas incognitas, e de diversos Districtos: si tal genero de documento merecesse alguma consideração, facil lhe era obter avultado numero de assignaturas; mas ella apresenta a vossa consideração e sabedoria documentos verdadeiros, e appella para o testemunho mesmo dos Senhores Deputados, q.º conhecem bem as circumstancias de Raposos, e Cong.<sup>as</sup>.

A População de Cong.<sup>as</sup>, sua posição moral, e politica, o augmento de seu commercio, e industria, o decidido afferro. q.º seus habitantes mostram as Instituicoens, sua prompta cooperação p.º o serviço Publico todas as vezes que a Patria o reclama; a justiça de sua Causa, são sem duvida a base em q.º se funda p.º esperar de vós favoravel deferimento, quando mesmo não puzesse abaixo das vossas vistas os documentos juntos. Pelo de N.º 1.º se evidencia q.º em Cong.<sup>as</sup> tem a mocidade onde se instrua nos principios de instrucção primaria, e secundaria, que aqui prospera o commercio, duas fontes da Publica prosperidade. Pelo de N.º 2.º se demonstra que a População de Cong.<sup>as</sup> é maior, q.º a de Raposos, pois aquella Parochia da tres Eleitores, e esta só dois: que aquella se acha quasi toda reunida, o que não pouco influe p.º o desempenho de qualquer função Publica pela facilidade, com q.º podem ser convocados, e reunidos os cidadãos.

Pelo de N.º 3.º finalmente se conhece que Cong.<sup>as</sup> a tres annos tem entrado p.º o Thesouro Provincial com o contingente de 86 marcos, e tanto de ouro. Que de semelhante pode apresentar Raposos sem faltar a verdade? Que contraste deploravel não se deprehenderia, entre o quadro de Cong.<sup>as</sup> comparativamente ao de Raposos, si esta Sociedade quizesse entrar na analyse das tristes circumstancias deste? Mas ella se abstem de tal intuito p.º q.º se não supponha q.º quer adquirir direito a custa do desabono dos seus vizinhos, e espera que vós, conhecendo a justiça da sua Causa, e tendo-vos já pronunciado na Sessão do anno proximo passado a favor de Cong.<sup>as</sup> não haveis de incorrer na nota de incoherentes. Deos vos guarde, Dignissimos Senhores Representantes da Provincia, como he mister p.º a prosperidade da mesma.

Cong.<sup>as</sup> do Sabará 26 de Fevereiro de 1835.

O Presidenta

*Denis Antonio Barbosa.*

O 1.º Secretario

*Joaquim Felizardo Ribeiro.*

O 2.º Secretario

*João Antunes Teixeira Braga.»*

« N.º 1.º O Alfeser Joaquim Antonio Diniz cidadão Brasileiro, e juiz de Paz da Parochia de Congonhas de Sabará na forma da Ley.

Attesto, e faço certo que neste Arrayal existem tres cazas de negocios de Fazenda Secca, e molhados, huma Botica, e mais de



doze cazas de Generos da terra, assim como tão bem huma Aula de Grammatica Latina, e Franceza, frequentada de não poucos Alumnos, e Escola particular de Primr.<sup>as</sup> Letras, assim mais huma Companhia de G. N. em numero de 63 de Serviço Ordinario, quasi todos fardados, e armados, hum Corpo de Cassadores do Matto em numero de 30, os quaes todos com os demais cidadãos se tem prestado promptos ao Serviço Publico, todas as vezes, que a Patria o reclama, tão bem dá tres Eleitores da Parochia, sendo alem de tudo a Estrada mais frequentada na direcção da Villa do Sabará para a Capital da Provincia, e Côrte do Rio de Janeiro. Por verdade passo este para constar onde necessario for, que vay tão somente por mim assignado Cong.<sup>as</sup> do Sabará 26 de Fevereiro de 1836.

Joaquim Antonio Diniz  
Juiz de Paz. »

« N.º 2.º Joaquim Albino Pereira da Silva Roxa, Vigario encommendado da Parochia de Cong.<sup>as</sup> do Sabará por S. Ex.<sup>as</sup> R.<sup>as</sup> »

Certifico, e sendo necessario juro *in fide Parochi*, que nesta Parochia contão-se duzentos, e vinte fogos, habitados por mil, e sette sentas Almas; estando ao toque do sino destas para cima de mil, e quatro centas; e daquelles para mais de cento, e cincoenta: e por ser o referido verdade passo o presente p.<sup>a</sup> constar, onde necessario for.

Cong.<sup>as</sup> 25 de Fevereiro de 1836.

O Vigr.<sup>o</sup> Joaquim Albino Per.<sup>a</sup>

« N.º 3.º Certifico que a receita dos direitos de Ouro arrecadado nesta Parochia por o Thezoureiro e capitão João Vaz de Mello desde 9 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1832 até 31 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1835, como consta do respectivo Livro desde fls. 1 até fls. 10 verso, e dos conhecimentos de recibo do Thezoureiro da Intendencia de Sabará N.º 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, e 6.º, tem sido de oitenta e seis marcos, huma onça, huma oitava, e vinte e dois grãos.

Por ser verdade passo a presente, que vai assignada pelo referido Thezoureiro comigo Escrivão. Hoje Cong.<sup>as</sup> de Sabará 26 de Fevereiro de 1836.

João Vaz de Mello  
Deniz Antonio Barbosa. »

(De um uajo de documentos avulsos do Archivo Publico Mineiro).

Esta representação, bem se vê, não podia deixar de ser acolhida pela Assembléa, que manteve a Congonhas o seu foro secular de Parochia.

A lei n. 50, de 8 de abril de 1836 resolveu a questão, dispondo o seguinte no seu art. 1.º :

« Ficam subsistindo as Freguezias de Congonhas e de Rapozos, e annexando-se lhes o territorio das freguezias supprimidas de Santo Antonio do Rio Acima, e do Rio das Pedras, servir-lhes-á de divisa o Rio das Velhas. »

Ha um evidente equivoco no Almanach de Assis Martins, de 1864, quando á pag. 162 se affirma que a freguezia de Congonhas foi creada por essa lei. Uma cousa é a criação, e outra cousa é a declaração de que continuará a existir.

Estava de vez firmada a regalia parochial de Congonhas, que nunca mais a devia perder, como adiante se mostra.

Desde 1838 até 1863, segundo dados officiaes, extrahiu a companhia do Morro Velho 1.523,274 toneladas de pedra: desprezou 124.988 desta, por não conter ouro, e socou, 1.398,288 que produziram 1.972 arrobas, 12 marcos, 3 onças e 2 oitavas de ouro.

Despendeu desde o seu começo até aquelle anno L. 1.477,526 e lucrrou 638.017. Destas, abatidas L. 165.743, capital da companhia, ficolle o saldo de L. 472.264. (*Almanach Martins* de 1864).

Vejamos agora qual o aspecto geral do Morro Velho no anno de 1864 e para isso recorreremos a um interessante e minucioso relatório dirigido naquelle anno pelo superintendente da companhia ao dr. Quintiliano José da Silva, então chefe de policia.

Eis o movimento do trabalho livre e escravo :

Brazileiros no fim de dezembro de 1863 eram.....	810
» » » março » 1864 » .....	930
» » » maio » 1864 » .....	710
Escravos » » maio » 1864 » .....	1691

O capital, então empregado na compra dos materiaes e mantimentos nos armazens da companhia importava em 412:200\$420.

A despesa annual destes artigos assim se discriminou :

Mantimentos.....	81:148\$370
Materiaes.....	318:866\$340
Jornaes.....	663:025\$054

Os jornaes assim se distribuam pelos empregados :

Nacionaes.....	491:008\$953
Estrangeiros.....	172:016\$101



Eis o material de machinas :

Vinte rodas tocadas por agua :

Oito que moviam 191 mãos de pilão, para pulverisar e quebrar a pedra; seis *arrastos* para moer areias; uma que movia oito *arrastos*; uma que movia o machinismo na amalgamação e quatro *arrastos* para moer areias; uma de engenho de serra e quatro *arrastos*; tres para içar a pedra das minas; duas para esgotar a agua; uma para levantar o milho na Tenda Grande; duas para mover as ventaneiras das forjas de duas tendas do ferreiro; uma para mover o moinho de fubá.

Em 19 de abril de 1864, a queda de uma pedra na mina da *Cachoeira*, tendo causado alguns desastres pessoais, produziu grande panico e a retirada de muitos trabalhadores. Este desastre exigiu obras de segurança nessa e na mina do Bahú.

A despesa da companhia em 1864 foi de 1.098:151\$019.

Eis o theor do ouro observado em 4 annos :

Em 1860	foi de	7 3/4	oitavas	por	tonelada.
» 1861	»	»	10 3/4	»	»
» 1862	»	»	10 1/2	»	»
» 1863	»	»	9 1/4	»	»

A quantidade de minerio extrahido das minas era :

Em 1860	de	91.361	toneladas.
» 1861	»	96.612	»
» 1862	»	90.895	»
» 1863	»	84.758	»

A quantidade de ouro extrahida foi :

Em 1860	»	413.658	oitavas.
» 1861	»	525.754	»
» 1862	»	539.426	»
» 1863	»	490.611	»

Observou-se que o toque do ouro extrahido variava de 19 quilates até 19 quilates e 2 grãos, isto é, amalgamação do ouro e prata na proporção de 80.90 % de ouro, e 19.10 % de prata. Além de ouro e prata, encontrou-se tambem cobre.

O pessoal administrativo constava de um superintendente, um capellão e outros auxiliares em numero de 14, seguindo-se-lhes funcionarios subalternos.

A companhia occupava 2.522 pessoas.

Em 1867, a mina havia attingido á profundidade de 360 metros dos ailloramentos, com uma extensão de 210 metros, uma largura variando em diversos pontos de 2 a 27 metros, com uma media de 9 metros na parte da *Cachoeira* e de 12 metros na do *Bahú* (*Highlands of the Brazil, page. 224*)

Haviam até então sido extrahidos 28.658 kilogrammas de ouro, e ninguem mais duvidava da opulencia e grandeza do Morro Velho, garantidas por um enorme corpo aurifero.

Em torno desse foco de prosperidade, confluira a actividade das populações de uma extensa zona, onde, em geral, a ingratição das terras de cultura não offercia fiança, nem compensação para o trabalho e o capital.

Tornara-se Congonhas um agitado centro commercia! e industrial. Com effeito, o grande consumo que a empresa do Morro Velho fazia de carvão vegetal, velas, azeite, cascas de madeira para cortume de sola, polvora, bem como outros artigos e materiaes, determinou o apparecimento das respectivas industrias, cuja retribuição justa e razoavel fez abastadas muitas familias, e salvou da penuria innumerous braços até então ociosos.

A abastança convidava o povo ás diversões.

Já em 1852, uma associação formada dos homens mais importantes de Congonhas, levantou, na praça principal do arraial, um espaçoso theatro, onde exercitava-se a mocidade na arte dramatica.

Nesse theatro, um dos tres unicos então existentes na provincia de Minas (os outros eram os de Ouro Preto e Sabará), foram representados, entre outros dramas muito em voga na epoca, *Nova Castro* e *Frei Luiz de Souza*.

Tres templos reuniam os fieis: a igreja do Rosario, a mais antiga, construida de pedra e por acabar, como quasi todas as outras da mesma invocação; a matriz, consagrada a N. S. do Pilar, de construcção elegante, desentamente decorada, graças ao venerando frei Francisco de Coriolano; e a capella do Bomfim, celebre por ter albergado Theophilo Ottoni, quando conduzido preso em 1842, após os successos de Santa Luzia.

Além desses edificios, situados no fôco principal da povoação, outros muitos haviam sido levantados dentro do perimetro do Morro Velho, com a solidez, a sobriedade e o bom gosto das habitações inglezas de campo.

O templo catholico, o protestante, o hospital, a *Casa Grande* (residência do superintendente) e outros edificios bem dispostos por aquelles valles e collinas, davam ao viajante que os contemplava em distancia, a risonha perspectiva de uma aldeia suissa.

Quando, em 1843, o sabio viajante francez Francis de Castelnau visitou as minas do Morro Velho, já ahí encontrou uma installação completa. Vestidos de costumes de mineiros, elle e os mais expedi-



cionarios, percorreram todos os trabalhos do estabelecimento, descendo á mina do *Bahú*, já então profunda de cincoenta e quatro braças. A diaria de extracção era de duzentas toneladas de minerio, cujo teor era de cinco oitavas de ouro por tonelada. Era director do Morro Velho M. Herring e capitão de mina William Warren.

Eis, pelas proprias palavras, a impressão recebida pelo illustre commissario do governo francez :

« Nous fûmes reçus à l'établissement comme de vieux amis par une charmante famille dont je conserverai toujours le plus touchant souvenir. Madame Herring, pour ainsi dire perdue dans ces déserts depuis de longues années, avait su sans aucune assistance quelconque, donner à ses neuf enfants une éducation tout européenne. Elle et ses charmantes filles nous firent bientôt oublier les fatigues du voyage, et, pendant plusieurs jours, nous pûmes croire que nous avions été transportés tout à coup par une baguette féerique dans un des ravissants cottages des environs de Londres.

Le jour de Noël se passa le plus galement du monde, et si l'étouffante chaleur empêcha de consumer la bûche consacrée, un grand diner, une nombreuse société et une excellente musique, nous firent oublier qui nous étions sous les tropiques.»

(Castelnau — *Expedition dans l'Amérique du Sud*, 1.<sup>o</sup> vol., pag. 251).

O superintendente de 1867 não cedia em gentileza e cultura ao de 1843.

Mr. James N. Gordon, um gentleman de fina educação, tanto quanto dotado de uma rara penetração, tinha um temperamento expansivo e sociavel, reunindo frequentemente nos elegantes salões da *Casa Grande* tudo o que de mais selecto havia na sociedade dos arredores.

Com essas diversões, em que havia tal ou qual cortezia de etiqueta, sendo sempre exigida a *l'ouïe* de rigor, alternavam cá fóra, nos campos e nas praças, os folguedos do *folk-lore*: as cavalhadas, os curros, os torneios de argolinha, a dança dos velhos, o boi da manta, os mastros e as fogueiras, e outras numerosas especies de jogos e festas populares, que se repetiam a qualquer pretexto de regozijo ou de pia invocação.

Reinava assim o bem estar, e a cordialidade em todos estreitava as relações de tal modo, que nem as conseguiam romper as luctas politicas em quadra de eleição.

## ● Incendio das minas

Achava-se Congonhas nesta feliz situação, quando, na noite de 21 de novembro de 1867, foi toa a população sobresaltada com a noticia fulminante de que um pavoroso incendio estava lavrando nas galerias subterraneas do Morro Velho, onde trabalhava áquella mesma hora mais de uma centena de operarios.

Não se descreve o effeito produzido pelo sinistro alarma. A imaginação do povo, exaggerada pelo terror subito da catastrophe, exaltou-se até o extremo, e momentos houve em que muitos julgaram o proprio arraial em risco imminente de ir pelos ares, ou de ser tragado pelo abysmo, ao ouvirem os surdos estampidos subterraneos dos materiaes explosivos attingidos pelo fogo.

A manhã que succedeu a essa noite dantesca veio amortalhada nos vapores que saham das minas, enovelavam-se nos montes e envolviavam de sombras a atmosphera.

Era a desolação para todos, e o luto para muitos, a quem nem ficou o triste consolo piedoso de dar sepultura aos seus mortos, que a tinham achado no fundo ardente das minas.

A' desolação moral e ao luto, accrescia para innumerous a perspectiva da miseria.

Não é seguramente numa rapida memoria, como esta, o logar proprio para descrever os tramites dolorosos, as angustias estortegantes, as scenas tragicas de desespero, com que a magoa publica assistiu ao lugubre sinistro.

Quantas victimas pereceram, quantas se salvaram incolumes, mas aterradas do que viram, e quantas outras sobreviveram mutiladas para maior infortunio: — que o digam as testemunhas ainda vivas.

A mina, depois de vomitar, durante dias e noites, espesso fumo denegrado e sulfuroso, emmudecera por fim, como uma cratera de vulcão exaustado, num tenebroso bocejo de cansaço e de vacuo.

A atmosphera readquiriu a sua transparencia, lavada pelos aguaceiros de novembro, e o sol brilhou de novo sem vapores. Mas o povo do arraial continuava amortalhado em sua desolação.

Não fóra menos surprehendida que o povo, a empresa, cujos avultados capitães foram num momento devorados.

Os trabalhos haviam tomado tal desenvolvimento, diz Arthur Phipps, que, enquanto se socavam em 1838 com 65 pilões apenas 16.000 toneladas, chegava-se a socar, já em 1856, com 135 pilões cerca de 90.000 toneladas; e o pessoal, que se compunha sómente de 300 cabeças em 1836, elevava-se a 2.400, das quaes apenas 130 europeus.

(J. Arthur Phipps, *The Mining and Metallurgy of Gold and Silver* — 1867, pag. 83).



A queima do Morro Velho, como o povo dizia, era uma verdadeira desgraça publica. Basta considerar-se, entre outras tantas cousas, que dos 258 prédios que a companhia possuía, só 52 eram occupados por europeus, sendo o todos os outros por nacionaes. O seu hospital recebia annualmente perto de dois mil enfermos. (*Almanach de 1865*, pag. 214).

Mas nem tudo conseguira o incendio devorar.

No subterraneo proseguia seu curso inalteravel, na linha geologica, o corpo virgem da rocha aurifera, cujo filão, quanto menos accessivel era agora, mais accendia o estimulo para novas tentativas de exploração.

Era preciso tocal o de novo, e assim se conseguiu com innumerous sacrificios, a uma profundidade de 365 metros. Para este fim foram perfurados dois poços nos valles entre os morros do Bomfim e do da antiga mineração. Durante longos sete annos, não fez a empresa senão despendar, tendo-lhe custado os dois novos poços 86.515 libras.

Sómente em 1874 poudo ser distribuido aos accionistas um pequeno dividendo.

Mas era o bastante para que se reanimasse a vida de Congonhas e voltassem os seus dias prosperos. Tal estado, porém, não durou muito, porque avultando as difficuldades da extracção do ouro e empobrecendo consideravelmente o minerio, reduziu a companhia as suas despezas, diminuiu o pessoal e dispensou numerosos fornecimentos.

Em 1882, occorreu um accidente na mina, que ainda mais aggravou as suas condições, tendo desmoronado uma grande pedra sobre uma das galerias.

Removidos estes obstaculos, proseguiu a empresa. «Infelizmente, porém, á medida que a mina se aprofundava, cresciam as difficuldades da exploração. Ameaçando as aguas subterraneas invadir os trabalhos, foram necessarias machinas de esgotamento mais possantes que as installadas, o que aggravou as despezas que se foram tornando cada vez mais onerosas». (*Mining Journal*, citado pelo dr. Ferrand).

Novo desastre ia estrondar quatro annos depois.

Na noite de 10 de novembro de 1886, o immenso salão inclinado, medindo cerca de 200 metros de profundidade, tornou-se o receptaculo lugubre de immensos blocos de pedra, materias pesados e compacta massa de terra, que desabaram sobre a mina, sepultando novas e numerosas victimas. No interesse da exploração aurifera haviam feito, no lugar da columna mineral, um immenso salão. Os blocos de pedra se despranderam de um pilar de apoio horizontal que havia na rocha, em cima da excavação; e as muralhas, então insufficientemente firmadas, desmoronaram-se, arrastando e quebrando em sua

quêda as vigas massiças que serviam de sustentaculo, assim como o material de extracção e de esgotamento e tudo quanto havia em caminho.

Tão violento foi o abalo, que se communicou aos poços, onde os revestimentos e as peças metallicas foram em parte demolidos ou deslocados (Xavier da Veiga, *Ephemerides*, v. 4.º, pag. 181).

As minas do Morro Velho haviam produzido em 52 annos 58.344 kilogrammas de ouro representando um valor de 5.215.000 libras sterlingas, ou, ao cambio actual — 131.375.000\$000!

(G. Chalmers — *Propening of Morro Velho* — London, 1888).

#### A RESTAURAÇÃO DAS MINAS

A eloquencia daquelles algarismos sobre o passado do Morro Velho induzia a empresa a novos e mais ousados commettimentos.

Quem, porém, se arrojaría a assumir a responsabilidade na iniciativa delles? Immensas eram as difficuldades: a segunda excavação abaixo do nivel da bocca dos poços tinha a profundidade de 570 metros, estando os poços em parte destruidos. Um grande capital era preciso: como attrahil-o, exhaustos os accionistas nos annos anteriores, em que o deficit era constante?

Appareceu o homem para a situação, e a fé que o animava, tão grande como a sua competencia e capecidade, communicou-se aos accionistas, de modo que, em 1888, levantava-se em Londres um avultado capital (233.174 libras) e á sombra delle Mr. G. Chalmers executou o plano gigantesco, que concebera, de restaurar o Morro Velho, elevando-o a uma grandeza, nunca d'antes attingida.

Perfurando dous novos poços de 768 metros de profundidade, conseguiu ferir o veiro, e em 1895 a installação exterior estava completa. Não se illudira o sagaz mineiro e eminente industrial; a Companhia entrara em phase de prosperidade, e, indemnizadas as despezas dos longos sacrificios, fruiram os accionistas nos dous ultimos annos avultados lucros. Para se chegar a este resultado, quantas luctas!

A directoria em Londres, embora o seu grande credito e influencia, encontrou muitos obices, que teve de superar, para conseguir o capital, que se retrahira. No periodo de 1886—1892, foi tudo sacrificio, em que a perseverança do genio inglez era muitas vezes posta a prova. Para se fazer uma idéa, em algarismos, das difficuldades vencidas, basta que se saiba que o capital empregado, só na mina, importou em mais de 400.000 libras. Apesar de toda a economia e do emprego dos melhores machinismos, decorreu ainda muito tempo antes que a mina pudesse indemnizar as despezas da extracção. Data desta nova phase do Morro Velho a maxima prosperidade do antigo ar-



raial de Congonhas, elevado a Villa por decreto do Governador dr. Bias Fortes, n. 364, de 5 de fevereiro de 1891, do seguinte teor:

« Art. 1.º Fica elevada a categoria de Villa e constituida em municipio com a denominação de Villa Nova de Lima a freguezia de Congonhas de Sabará, desmembrada do municipio de Sabará.

§ 1.º O novo municipio não terá foro civil e se comporá, além da freguezia da Villa, da de Santo Antonio do Rio Acima, desmembrada do municipio de Sabará,» etc.

A installação da Villa teve lugar a 29 de março de 1891, com grandes festejos populares, para os quaes concorreu com avultados recursos e elementos a Companhia do Morro Velho, tendo comparecido representantes do governo e altos funcionarios, que todos receberam dos habitantes da Villa e principalmente do dr. G. Chalmers as mais assignaladas provas de gentileza, tendo este agasalhado fidalgamente na *Casa Grande* o secretario do Governador.

Bem merecia ser dotada de lar municipal e de autonomia a velha povoação colonial, que resistira ás tempestuosas crises da mineração, contribuindo sem cessar com largas sommas para as receitas da União e do Estado.

A actual installação do Morro Velho, *inclusive* as grandes minas, é na fralda do Morro do Bomfim, e nesses terranos era condomino o cirurgião Deniz Antonio Barbosa, cujos herdeiros permutaram a sua parte com a companhia pelas terras do Garcez, avaliadas em 100\$000!

Outras lavras foram pela Companhia *Saint John d'El-Rey* exploradas no mesmo districto de Congonhas: as do Gaya e Gabiroba, pertencentes ambas ao antigo guarda-mór Fernam Paes Leme e depois ao capitão José Maria da Cunha Jardim e outros, que as venderam em 1862 ao Morro Velho por cerca de 12.000 libras. Uma e outra foram abandonadas, não por pobreza dos veiros, que são de quartzo aurífero, mas pela imperfeição do tratamento do minerio, sendo o ouro excessivamente fino e perdendo-se em alta percentagem.

#### OUTRAS LAVRAS NO DISTRICTO DE VILLA NOVA

Si Auguste de Saint Hilaire houvesse observado mais de perto a formação geologica do velho districto de Congonhas e percorrido as ramificações da serra do Curral em sua vertente de sudeste, examinando tambem detidamente as innumeradas minas que desde remotos tempos coloniaes, ahi haviam aberto os antigos, não formularia certamente o temeroso prognostico, a que já nos referimos. Só um exame da bacia do Rio das Velhas, independentemente de outras investigações, dar-lhe-ia verdadeira *prova de batida* da immensa riqueza das vertentes dos morros adjacentes.

Nesse collecter, que debalde os mineiros primitivos procuraram esgotar, e donde em poucos dias tirou Arthur de Sá trinta arrobas de ouro, segundo o testemunho de André Antonil, accumularam-se, com os detricos das alluviões, verdadeiros thesouros desagregados das rochas primitivas em decomposição.

Destes thesouros ainda resta grande parte, que não foi attingida pelos rudes processos de mineração colonial.

O proprio corpo aurífero que o illustre naturalista suppuzera esgotado no tempo do padre Freitas, escondia nas entranhas da terra toda essa enorme opulencia, que um seculo inteiro não pode exhaurir.

E essa opulencia era tão prodiga que, aproveitado o minerio nos machinismos do importante estabelecimento inglez, os seus residuos, despresados como estereis, desciam pelo veio do correjo levando ainda abundante ouro para sustentar empresas, como a dos Vazes na praia de Congonhas (2 engenhos de *arrasto*), a da California, do capitão João Vaz de Mello e capitão José Maria da Cunha Jardim, e a do Gallo, da familia Jardim e outros.

O que succedeu com a Companhia do Morro Velho teria de certo succedido com outras empresas, si não fallecesse a estas o capital para vencer os revezes tão frequentes na industria da mineração. A natureza da formação sendo a mesma, não havia razão para que não fossem identicos os resultados, differencando apenas a taxa resultante da maior ou menor possança aurifera. As leis da geologia e da mineralogia não podem falhar. Conhecidos os dados, que alli estão ao alcance de uma simples inspecção illuminada de criterio scientifico; reconhecido que não houve sublevação plutonica extraordinaria que perturbasse a evolução natural das rochas primitivas, constituidas hoje, taes como se formaram no mais remoto periodo das evoluções do globo, não podem illudir os signaes, indicados pela sciencia como seguros de uma jazida aurifera.

#### AS MINAS DO FARIA

Cerca de oito kilometros de Villa Nova (antiga Congonhas), na fralda de um serrote, contraforte do Morro do Pires, na vertente deste para o ribeirão de Fernam Paes (dos Macacos), iniciou-se no começo deste seculo uma exploração sobre as antigas datas do Faria. Estavam á frente della John Wild, o major Henrique Felizardo Ribeiro, o capitão José de Araujo Lima e Francisco Alves de Menezes. Esta associação pouco durou por falta de unidade na administração.



Adquiriu depois a mina o coronel Francisco de Assis da Cunha Jardim, que a explorou durante toda sua vida. Com insignificante despesa e diminuto numero de empregados captivos, encontrou o proprietario da mina de Faria recursos fartos para sustentar com certo brilho a elevada posição que occupou no municipio de Sabará, e para dar a sua numerosa prole uma educação digna do seu nome.

Por seu fallecimento, e em falta de accordo dos herdeiros para proseguir na exploração da mina, foi esta vendida em 1887 a um syndicato de capitalistas e engenheiros francezes, que agiram por conta da *Société des Mines d'or de Faria*, então fundada em Paris.

A lavra foi adquirida aos herdeiros do coronel Assis por 60 contos.

Essa jazida comprehende um filão de quartzo schistoso e de pyrites auríferas, cujos *affloramentos* apparecem a 250 metros acima do fundo do valle (Ferrand). Segundo informações e documentos, a exploração desta lavra, pertencente hoje a uma Companhia ingleza, depois de algumas vicissitudes e contratempes, entrou em franca prosperidade, ostentando presentemente uma instalação completa de todos os machinismos e accessorios de que ha mister uma grande empresa aurifera.

O veeiro não tem falhado, e a produção do ouro obedece á regularidade já por nós assignalada nesta zona, onde toda a dificuldade está em attingir o corpo aurifero, que, uma vez descoberto, segue ordinariamente o seu rumo subterraneo, levando os mesmos caracteres mineralogicos dos *affloramentos* da superficie.

Desde 1896 que a mina de Faria é explorada pela *Faria Gold Mining Company of Brazil*, que foi fundada com o capital de 60.000 libras.

#### AS MINAS DE D. FLORISBELLA

Esta denominação é moderna e foi tomada da viuva do capitão Hilario Jardim. Não pudemos averiguar com precisão que nome tinham essas datas mineras e o sitio da mina nos tempos coloniaes. Como adiante daremos uma relação, por nomes e logares, das diversas concessões, será facil a algum erudito de antiguidades mineras reclamar para esta lavra a denominação com que porventura figurou nos livros da guarda-moria. O que podemos assegurar, de tradição local, que ainda alcançamos, é que o capitão Hilario já encontrou em exploração a mina e a explorou com pequena despesa e excellentes resultados.

É uma lavra *rica*, no sentido proprio deste qualificativo. A sua riqueza varia de 80 a 500 grammas de ouro por tonelada de minerio: — ao menos foi este o resultado de diversas analyses feitas sobre amostras de sua procedencia. A sua formação é de quartzitos de pyrites arsenicaes e magneticas. O illustre engenheiro dr. Ferraz, que ha pouco visitou o estabelecimento, referindo-se á formação do veeiro do *Bahú*, uma dessas minas, disse:

«O veeiro Bahú é formado de duas zonas bem distinctas: uma central, constituida por quartzito acinzentado, impregnado de pyrites quasi exclusivamente arsenicaes (mispickel), acompanhadas de ouro visível, ora superposto ou ligado ás massas pyritozas, ora em bellos filetes de ouro fino pulverizado na massa quartzosa, lembrando a estrutura do minerio do Transwaal; e a outra zona lateral constituida por schisto pyritoso aurifero. Estas duas zonas representam uma potencia de 5 metros».

O theor medio do aproveitamento de todos os seus minerios tem sido de 18 gr. por tonelada.

Esta lavra pertence hoje á *Companhia Aurifera de Minas Geraes*, organizada a 21 de março de 1892, com o capital de 200 contos. É a unica companhia nacional de mineração que se tem podido manter, em grande parte devido á tenacidade e perseverança do seu presidente, dr. Urbano Marcóades. O unico inconveniente dessas minas é o da sua situação ao nivel do Rio das Velhas, o que deve exigir uma instalação de possantes machinas de esgotamento de aguas subterraneas.

#### AS MINAS DO MORRO DA GLORIA (ANTIGO DA CACHAÇA)

Em outra braço da serra, em que se esgalha o Morro do Pires, estão situadas as datas mineras do Morro da Gloria, em cujas minas, reza a tradição, foram outrora achadas grandes riquezas.

Equidista cerca de dous kilometros das minas do Faria e de D. Florisbella.

O registro mais antigo que pudemos encontrar de datas no morro da Gloria, ou da Cachaça, é o constante do L.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> da guarda-moria de Raposos e data de 1763. Certo é, porem, que muito mais remota é a antiguidade das explorações naquellas paragens, antes de estarem reguladas as concessões mineras. Vamos trasladar o que consta de fl.<sup>o</sup> 32 do dito Livro.



### Registro de uma carta de cinco datas no Morro da Cachassa

O Doutor Antonio Manoel das Povoas fidalgo da casa de Sua Magestade fidelissima que Deus guarde etc. e do seu desembargo e seu ouvidor geral e coregeder desta Comarca do Rio das Velhas e nella provedor dos Bens e Fazendas dos defuntos e ausentes Capellas e Residuos e Superintendentes das terras e aguas mineraes Juiz dos Feitos da Corôa e das justificaçoens tudo com alsada no sivel e crime pello dito Senhor etc. Faço saber aos que a presente minha carta de data virem que a mim me enviou a dizer por sua petisào por escripto Claudio da Silva e outros, o theor seguinte — Diz Claudio da Silva Monica de Oliveira e Maria da Luz que elles supplicantes exercitão ouro de minerar e tem fabrica para tal uso e como no caminho do Morro da Cachassa em Santa Rita vindo para o Morro de D. Martha em uma quebrada entre dous morros agudos onde se acha uma cruz das almas estão e são terras devolutas querem elles supplicantes que vossa mercê lhes conceda doze datas de terra com quadras e sobre quadras correndo para o dito arayal de Santa Rita e para melhor dizer para a parte delle — Pede a vossa mercê seja servido conceder-lhes as datas na forma praticada e receberá mercê—Segundo o que tudo isto assim e tão cumpridamente se continha e declarava e hera conteúdo e escripto e declarado em dita petisào a qual sendo me apresentada e por mim vista nella dei o despacho seguinte —Passe carta de cinco datas que alli se medirão e demarcarão na paragem e dellas se lhe dará posse sem prejuizo de terceyro. Sabará, mayo 27 de mil setesentos e sessenta e tres—*Povoas* — e não se continha maes em o dito meu despacho em cumprimento do qual se passou a presente minha carta da data pela qual Hey por bem em nome de Sua Magestade Felisissima que Deus guarde de conceder aos supplicantes Claudio da Silva, Francisco Pereyra Vasconcellos e Monica de Oliveira Maria da Luz por carta de data cinco datas na paragem que mencionaram em sua petisào sem prejuizo de terceyro, e dellas haverão posse que lhes dará o guarda mór do districto com seu escripto medindo-as e demarcando-as na forma do estylo e Regimento para nelas fazerem cervisso como determina o Regimento e esta se registrará nesta superintendencia sem o que não terá o seu devido effeito. Assim o cumprão e al não fassam.

Dada e passada nesta Villa Real de N. Senhora da Conceição do Sabará sob meu signal e sello que ante mim serve ou valha com sello ex-causa —Aos vinte e sete dias do mez de mayo do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete sentos e sessenta e tres. Pagou-se de feytio por esta minha carta de data por

parte do Supplicants Claudio da Silva e outros a cujo requerimento e petitorio se lhe deu e passou na forma do contado pelo Regimento destas Minas observado e praticado quinhentos e vinte cinco Réis de assinatura e sello pagará quinhentos réis e eu José de Seixas de Almeida escripto do ouvidoria e superintendencia o subscrevy.

*Antonio Manoel das Povoas* — Registrada a fis. 18 do livro do Registro desta superintendencia. Sabará 27 de mayo de 1763. Seixas. E não se continha mais cousa Alguma em a dita carta de data que eu Escrivão aquy transladey bem e fielmente da propria a que me reporto. Raposos quatro de outubro de mil e sete sentos e sessenta e tres e eu Manoel de Souza Sanches escripto da guardamoria que escrevy e assiney.

*Manoel de Souza Sanches.*

De outros livro da guardamoria, que poucos e truncados existem, pudemos ainda verificar as seguintes concessões no *Morro da Gloria* :

— 1774 : José de Souza de Andrade, Miguel da Silva Sampalo, Manoel Rodrigues Dias, Thereza Nogueira, Domingos Alves Braga, Manoel Martins Pacheco, Rita Gonçalves Peixoto, Antonio de Souza Moreira, Anna Peixoto Gonçalves, Manoel Francisco e Joaquim Francisco da Silva.

— 1765 : Sargento Mór José Correa Villas Boas, Marciano Lopes, Felix da Silva.

— 1785 : Manoel Rodrigues Dias, José Ribeiro da Cruz, Manoel José Muriahê, Thereza Nogueira.

— 1800 : Telles Ferreira de Freitas, Padre José Alves Pereira Jardim, Capitão Antonio de Almeida Lima, Joaquim José de Almeida.

— 1801 : Joaquim José de Almeida, Hilario Rz. Lima.

No primeiros annos do seculo actual, pertenciam as minas do Morro da Gloria ao capitão José de Araujo Lima, que as explorou até 1829. Seus herdeiros as venderam a uma companhia, de quem as adquiriu Francisco Alves, que, por sua vez, as transferiu ao rico portuguez Francisco Alves da Cunha, irmão de Geraldo Alves da Cunha proprietario de um trapiche no Rio de Janeiro.

Foi em poder do ultimo proprietario, que a lavra do *Morro da Gloria* justificou o seu nome, ostentando enorme potencia aurifera.

São tres as suas galerias : a mina *Rica*, dos *Morcegos*, e a de *Santo Antonio*. A producção do ouro foi ahí maravilhosa. Tendo-se descoberto o veiro, manifestou-se uma grande mancha de ouro, donde, sendo destacado um seixo de pouco mais de um decimetro cubico, foram extrahidas cerca de 90 oitavas !

Foi-nos isto referido pelo antigo administrador de Obras Publicas de Minas Major Agostinho do Couto, ainda hoje residente em



Ouro Preto, o qual foi durante muitos annos, até 1843, administrador da mineração de Antonio José Alves da Cunha. Desse mesmo auctorizado depoimento tivemos occasião de ouvir factos interessantes, que attestam a opulencia e o luxo então reinantes no arraial de Santa Rita, povoação proxima ao Morro da Gloria, hoje quasi em ruinas sob um bosque de coqueiros.

O quartzo aurifero do Morro da Gloria era tão rico, que as areias dos seus residuos, abandonadas e expostas á acção do sol, continuaram a ser, durante quarenta annos, proveitosamente exploradas pelos falcadores.

Esta notavel jazida, segundo estamos informados, pertence hoje aos herdeiros de Mr. James N. Gordon, aos do sr. Antonio Marques da Rocha e aos do commendador Francisco de Paula Santos.

Suas immensas riquezas, pode-se affirmar-o, estão quasi intactas, tendo apenas sido explorada a formação pelos deficientes processos antigos.

#### LAVRA DO CANNAVIAL

No prolongamento da mesma linha orographica, a morrer na margem esquerda do Rio das Velhas, junto ao Arraial de Santa Rita, mencionam os registros da guardamoria a lavra do Cannavial; cujas datas em 1789 foram concedidas aos seguintes mineiros: Clara Pinto da Silva, Maria da Silva Rosa, Anna da Silva Rosa, Rita Clara da Silva, José Coelho de Mendes, João Ferreira de Aguiar, Luiz Dias Faneco, Luiz da Silva Cardoso, Licenciado Pedro França, José da Silva Rosa, Hilario Rodrigues Lima.

Pelo anno de 1830, o capitão José de Araujo Lima, grande proprietario e fazendeiro, iniciou no Cannavial um serviço de *talho aberto*, onde apurou n'uma *canõa* tal quantidade de ouro, que com elle conseguiu restaurar completamente a sua fortuna, até então abalada nas aventuras de outras explorações auríferas. As alluviões pluviaes, interrompida a exploração, entulharam a excavação em cujo fundo jazam tantas riquezas.

#### ARRAIAL DE SANTA RITA

Foi theatro de grande actividade mineral em todo o seculo XVIII. A sua tradição mais antiga perdeu-se ou jaz occulta com os detentores dos livros da guardamoria de Raposos que faltam ao Archivo Mineiro. Conseguimos apenas apurar dos poucos registros as seguintes concessões, feitas quando a povoação já era muito antiga: em 1764 as de Josepha Ribeiro e Domingos Alves Braga; em 1771, a de

Luiz da Silva Cardoso; em 1773, a do Padre Francisco Monteiro da Silva Lopes; em 1774, as de Antonio José da Silva, Alferes Manoel Machado Paim; em 1782, as de Jeronymo de Araujo Lima, Reverendo Doutor Quintiliano Teixeira Jardim, que foi governador do Bispado, Manoel João de Miranda e Antonio Pereira Ribeiro; em 1786, a do Padre Manoel Antonio de Caldas Alvarenga; em 1787, a de João da Costa Figueiredo; em 1788, a de Ubaldo da Silva Rosa.

O serviço mais importante de mineração foi o de Jeronymo de Araujo Lima no leito do Rio das Velhas.

#### LAVRAS DO BATATAL

Seus concessionarios mais antigos, de que ha memoria, são os seguintes: em 1773, Padre Francisco Lopes e Ignacio Ribeiro de Queiroz; em 1778, D. Suzanna Francisco de Santa Anna e Padre Manoel da Fraga Coelho; em 1786, Anna da Costa Mesquita; em 1789, José Antonio da Fraga Coelho, Antonio da Silva Diniz, Lauriano Ferreira da Luz, Anna Joaquina, Mancel Joaquim, Joaquim Mariano, Capitão Antonio de Almeida Lima; em 1796, José Antonio da Fraga Coelho, Miguel Gonçalves Palmeira.

#### LAVRAS DE FERNAM PAES

Foram seus concessionarios: em 1786, Alferes Francisco Ferreira Real; em 1795, Padre Antonio Martins Gomes; em 1796, José Antonio da Fonseca Lemos e Joaquim Machado Ribeiro.

#### DATAS DE MATTOSINHOS

Encontra-se este registro:

« Termo de demarcação de dattas concedidas a D. Marianna Rosa de Jesus e D. Maria Clea de S. José. Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil sete centos e oitenta e sete annos, neste citty de Mattosinhos, Freguezia de Santo Antonio do Rio Asima, pelo governador do Destricto Sargento Mayor Anastacio das Neves Ribeiro se concedeu e demarcou, huma nesga de terra, para D. Mariana Rosa de Jesus e D. Maria Clea de S. José minerarem, a qual se achia vaga, e devoluta entre os titulos de Agostinho da Silva Campos, e outros das mesmas empossados, e outro de hum corte de terra do Padre Antonio Mendes, cuja terra novamente concedida fica em o morro, que esta á direita, vindo para o dito citty, de D. Joanna Angela de Cerqueira, a qual terra por se achar devoluta foi assim concedida e demarcada as sobreditas empossadas, pelo sobredito guarda-

mor, em virtude da carta de datta passada por esta guardamoria, e dellas logo se lhe deu posse, sem prejuizo de terceiro, em presença das testemunhas o Reverendo Doutor Vigario Geral José Correa da Silva e Luiz da Silva Cardoso, de que para constar faço este termo, que assignarão os sobreditos, e eu Francisco de Salles Ferreira escrivão da guardamoria no impedimento do actual que o escrevi. — Nunes. — Marianna Rosa de Jesus. — Maria Clea de S. José. — José Correa da Silva. — Luiz da Silva Cardoso.»

Estes terrenos pertencem hoje á companhia do Morro Velho.

#### ARRAIAL DE CONGONHAS

Ha registros das seguintes concessões :

— 1726. Pedro Peixoto Huna, Pedro de Souza Barros, Antonio Cardoso, guarda mor Pedro da Fonseca Osorio, Manoel Ferreira Barbosa, Damasio da Silva Falcão, José da Costa Valle, Antonio Mina-Firmo Dias, Joaquim da Costa Mesquita.

— 1764. José da Silva Cardoso, João Gonçalves de Lima, Manoel de Lima e Silva, Diogo Alves, André Pinto Dias, Pedro José da Silva, Ajudante Anastacio das Neves Ribeiro, Pedro Manoel Dias Faneco, Miguel Gonçalves Palmeira, Caetano Velho do Gal, Domingos Martins Braga, Salvador Valente Limas, Alexandre Martins de Carvalho, Manoel Ribeiro, Luiza de Carvalho (Paol de Congonhas), Hilario Rodrigues Lima (Morro de S. Jorge), Reverendo Doutor Francisco da Silva Monteiro Lopes, Domingos Gonçalves Alfenas.

— 1775. Rodrigo Carvalho da Costa, Domingos Carvalho da Costa, Manoel de Lima e Silva, Manoel Gonçalves Brejo.

— 1777. José Antonio da Fraga Coelho.

— 1778. Manoel Pereira da Rocha.

— 1779. Capitão Domingos Carvalho da Costa, João Pinheiro Braga.

— 1786. Francisco Gomes da Silva.

— 1788. D. Antonia Francisca da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, capitão Domingos Carvalho da Costa, capitão-mór José Pinto da Costa, José Ribeiro da Silva, capitão José de Araujo Lima, João Baptista Villa Nova, Maria Theresa de Jesus, Camillo de Lellis Ribeiro, João Ribeiro da Silva, Iria Rosa do Espirito Santo.

— 1789. Caetano Gomes Ribeiro (sitio de Vera Cruz).

— 1795. José de Araujo da Cunha Alvarenga, coronel Manoel Pereira de Freitas.

— 1796. José Antonio da Fonseca Lemos, Bernardo Antonio dos Santos (corrego da Onça).

Esta relação é deficientissima, e apenas serve para indicar que, onde quer que se encontre um registro, documento, ou livro, tambem

repercute um echo do grande movimento mineral, que agitou o arraial de Congonhas no seculo XVIII, confirmando o que dissemos no começo desta memoria.

Dos arredores de Congonhas ha os seguintes registros :

— No logar denominado *Cabeceiras* : em 1764, Ignacio e José Gonçalves da Costa ; em 1766, Thomé Gonçalves Brejo, e João Alves Joaquim ; em 1796, José Rodrigues de Abreu, Vicente Rodrigues de Abreu, o capitão Manoel de Araujo Abreu, d. Joanna Victoria Cerqueira, Luiz José da Silva, Jorge Rodrigues de Almeida, Jeronimo José de Oliveira, Simão Dias dos Santos.

— No morro dos *Cabritos* ; em 1777, Manoel Ribeiro Peixoto, José Pereira da Rocha, Valerio José de Mello.

— Na serra do *Tombadouro* : em 1765, Manoel de Lima e Silva.

— No morro do *Gengibre* : em 1775, Joaquim Francisco França, Anacleto Gonçalves Brejo e João Alves Joaquim.

— No morro do *Bayacé* : em 1771, Antonio de Macedo Velho, Padre Francisco Manoel Martins, Mathias Marques Cardoso, João Rodrigues, commandante Jorge de Almeida Lara, Pedro Affonso Alves, Antonio Martins Villaça, Manoel dos Reis, Antonio José Gomes, Placido Borges de Alecrim, Luiz da Silva Cardoso, Jacintho Gonçalves de Azevedo, Antonio Francisco da Silva ; em 1786, Padre Domingos de Faria Pinolo e Manoel de Almeida Freitas.

— Em *Ouro Padre da Varginha* : em 1795, Luiz da Silva Cardoso, Maria Antonia de Avellar, Luiz Dias Faneco, Joaquim Antonio da Fonseca, João da Silva Cardoso, João Rodrigues Baptista, Manoel da Silva Cardoso, Maria Victoria da Silva, Pedro da Silva Cardoso, Maria Luiza da Conceição, Joanna Maria da Trindade, Francisco Dias Faneco, Jeronimo Rodrigues Barros, José Rodrigues de Abreu, Antonio Rodrigues de Abreu, Bernardino de Senna e Silva, Eernando Luiz Barroso, Joaquim Machado Ribeiro, José da Costa Ribeiro, Jeronimo José de Oliveira, Antonio Gonçalves Simões, Francisco José Brochado, Padre Manoel Bernardo, capitão Luiz Antonio Rabello de Araujo, Felipe Ignacio Barbosa de Sá, Luiz Dias Faneco, Domingos Carvalho da Costa, Maria Antonia de Avellar, João da Silva de Oliveira, Rita Constancia da Silva, José da Costa Ribeiro, Padre Manoel Martins de Macedo, João Gomes de Miranda, Antonio da Rocha Rangel, Valentim José dos Santos, Francisco José dos Santos Brochado, Eloy Peixoto Carmo, Miguel Dias da Silva, Pedro José Terruxo, Marciliano Coelho, Domingos de Oliveira, Joaquim Luiz Ferreira, guarda-mór Antonio José Couto, capitão Cipriano Ferreira da Camara, Padre Francisco de Souza Barros, vigario de Congonhas, P.º Joaquim Barbosa Ferreira, Jeronimo José de Oliveira, Joaquim Borges da Cunha, Antonio Ferreira de Azevedo, Manoel Gonçalves Prudente, Vicente Luiz de Miranda, Maria Lopes de Faria Araujo, capitão Caetano da Silva Guerra, Francisco da Silva Guerra, Francisco Dias Faneco, Marcello da Silveira Lobato,



Joaquim de Almeida Lima, Agostinho da Silva Campos, Padre Antonio Mendes da Cunha ; em 1796, Manoel de Oliveira, Domingos de Oliveira ; em 1798, tenente-coronel Anastacio das Neves Ribeiro, Manoel Luiz Pacheco de Vasconcellos, Manoel de Araujo Alves.

— Em *Mufuca* : em 1777, Gregorio da Costa Guimarães, Jeronimo José de Oliveira, Francisco de Freitas Velho, José Antonio da Fonseca, José Carvalho da Silva, dr. João Caetano Pinto, Padre Manoel das Neves Ribeiro, João de Souza São Boa Ventura, Francisco José da Silva, João Lopes Ribeiro de Figueiredo, Antonio José da Costa, Antonio Moreira Gomes, José Gonçalves Mourão, Antonio Martins Eyraes, Reverendo Ignacio Cardoso de Mattos, João da Silva Lopes, Vigario Luiz Nogueira da Costa, Antonio Gonçalves Gil, Manoel Lopes Guimarães, Manoel de Azevedo, Pedro de Freitas, Reverendo Bernardo Salomé Villas Boas, Joanna Borges, capitão Gregorio da Costa, Francisco Rodrigues Vaz, Ignacio Cardoso de Mattos, Maria Juliana da Encarnação, Manoel Pinto de Souza, Francisco de Seixas, Pedro de Seixas ; em 1785, Antonio Maria, Francisco Rodrigues Lima, Jeronimo José de Oliveira, Francisco de Seixas Velho, José Antonio da Fonseca, José Carvalho da Silva, Francisco José da Silva, João Lopes Pinheiro de Figueiredo, dr. João Caetano Pinto, João Ribeiro Rodrigues, Reverendo Manoel das Neves Ribeiro, capitão João de Souza São Boa Ventura, Antonio Fernandes Gil, Manoel Lopes Guimarães, Maria de Seixas Velho, Custodia Perpetua da Silva, Marcellino Pires de Araujo, Vigario Luiz Nogueira da Costa, José Carvalho da Silva, Francisco de Miranda da Costa, Antonio Moreira Gomes, Joaquim Gomes de Abreu, Bemditas Almas do Curral d'El-Rey, Padre Bernardo Jacomo Villas Boas, Joanna Borges, alferes Sebastião Alvares, Antonio Maria, Joanna dos Santos, Joaquim Luiz Ferreira da Silva, Joaquim Luiz Ferreira, Furriel Antonio José da Costa, Manoel da Costa, Maria da Costa, Pedro de Seixas, Manoel de Azevedo, Mancel José de Munihe, Francisco Antonio da Fonseca, João Baptista da Silva, Josepha Clara de S. José, Custodia Perpetua da Silva, Antonia Maria Pires ; em 1801, João Rodrigues Chaves, Luiz Dias Faneco.

— Nos cascalhos e veio de *Cambizes* : em 1778, Alexandre Baptista de Sá, Theodosio Pereira de Oliveira, Ambrosio Francisco dos Reis, Gregorio de Souza, Manoel Bôto Machado, alferes João Marques da Lyra, Manoel de Faria, José Caetano Moreira de Meirelles, Pedro Lopes dos Santos, Luiz Jorge da Silva, Pedro Monteiro, Antonio Machado Ribeiro, Antonio Bôto Machado, Caetano Martins do Valle, Maria Rosa de Jesus, Antonio de Souza Teixeira, Manoel das Neves Ribeiro, José Guilherme Bolina, Gonçalo Francisco Bolina, Felix de Andrade, Euzebio Caetano de Oliveira, Rosa Pereira de Oliveira, João Pereira de Oliveira, S. Francisco de Assis, Ambrosio Francisco dos Reis, Henrique Felizardo Ribeiro, José Caetano Moreira de Meirelles, Manoel Pereira Guimarães, Luiz Jorge da Silva, Jeronimo

Tavares, Antonio Machado Ribeiro, José da Costa Ribeiro, José Guilherme do Valle, Joanna da Piedade, João Marques d'Eyras Machado, João Ribeiro Rodrigues, a Irmandade de Senhora do Rosario, Antonio Duarte de Souza, Joaquim Athanasio do Valle, Manoel de Jesus Ribeiro, Furriel Manoel Pereira Costa, Theresa Dias Carvalho, Manoel Pereira da Silva, Anastacio Baptista de Sá, Leandro José Pacheco, Caetano da Silva Guerra, Eusebio Caetano de Oliveira, Manoel Mendes de Andrade, Padre Manoel José Barbosa de Faria, alferes José de Araujo Lima, Prudenciana do Espirito Santo, Ambrosio Francisco dos Reis, Antonio Cesar de Souza.

— Nas lavras do *Garezes* : em 1788, d. Anna Maria da Silva, Geraldo Ferreira da Luz, d. Antonia Francisca da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, João Ribeiro da Silva, Antonio da Silva Diniz, Manoel Francisco da Silva, Luiz da Silva Cardoso, Joaquim Machado Ribeiro ; em 1784, coronel Manoel Pereira de Freitas, Tenente Mancel Pereira Guimarães ; em 1797, foi o *Garezes* absorvido pelo Tenente Coronel e Guarda Mór Anastacio das Neves Ribeiro, que, só de uma vez, tirou cento e tantas datas !

#### OS DESCOBERTOS DE MACACOS

Na *serra de Macacos* obtiveram datas : em 1765, Francisco Duarte, Felix Duarte e Antonio Duarte, Antonio Fernandes Guimarães, d. Prudencia do Espirito Santo, Francisco Lopes Picado, Alferes João Martins Gomes ; em 1771, Pedro Antonio de Carvalho, Antonio Duarte Martins Gomes, João Rodrigues, Francisco Pereira Pinto, Coronel Ventura Fernandes, d. Maria Antonia, Feliciano Rosa, Agostinho da Motta Campos ; em 1773, Vigario dr. Jeronimo de Sá Vilhena, Padre Ignacio Cardoso de Mattos, Maria Josepha de Avellar, Antonio José Gomes, João Martins Cabrita, Telles Duarte, Marcellino Pinto, Verissimo José da Costa, André Antonio Lage, Tenente Domingos Carvalho de Azevedo, José Antonio da Fonseca, Luiz Pereira Barbosa, Caetano Antonio de Souza, Thomé Mendes Jardim e Joaquim Gomes ; em 1776, Manoel Gonçalves de Miranda ; em 1778, José Fernandes Lima ; em 1780, José Antonio da Fraga, Reverendo Doutor João Caetano Pinto, João de Souza São Boa Ventura ; em 1786, José Antonio da Fonseca Lemos ; em 1789, Sebastião Rodrigues da Costa, José Fernandes Lima ; em 1795, Mancel de Araujo Alves ; em 1796, Maria Rosa da Silva, Magdalena Duarte, Maria Juliana da Encarnação ; em 1798, Tenente Manoel Luiz Pacheco de Vasconcellos.

— No Descoberto da *serra do Tamandú* : em 1771, Vigario dr. Jeronimo de Sá Vilhena, José Rodrigues Carapusa, Luiz Antonio de Abreu, Antonio Rodrigues Sobreira, Padre João Brandão Coslho, Al-



feres Cipriano Corrêa da Costa, Manoel Gomes de Assumpção; em 1773, Custodio Francisco Guimarães, Antonio Fernandes Rosafo.

Podia causar estranheza que este descoberto não se encontrasse mencionado nos registros do anno de 1773 em deante, senão fôra o seguinte Aviso do Governo de Lisboa, que a elle evidentemente se refere:

«O Marquez de Pombal, do Conselho de Estado, Inspector Geral do Real Erario, e nelle Lugar Tenente de El Rey Meu Senhor etc. Faço saber á Junta da Administração da Fazenda Real da Capitania das Minas Geraes, que neste Real Erario se vio a Carta, que enviou o Conde de Valadares, Governador que foi dessa Capitania, datada de 30 de abril proximo passado, e mais papeis juntos, em que se refere ter feito entrar nos Cofres dessa Thesouraria Geral a quantia de cinco contos sete centos vinte e cinco mil, sete centos e dezoito réis produzida do ouro, que se havia mandado extrahir do novo Descoberto, chamado dos Macacos, na Freguezia das Congonhas, Termo da V.ª do Sabará, por se haver julgado pertencer á Real Fazenda, visto não se mostrar dono legitimo das terras, donde foi extrahido o dito Ouro: e que outro sim havia ordenado ao Ouvidor da Comarca do Sabará fizesse pôr em lanços a Data, que no dito Descoberto pertencia á Real Fazenda, e que o producto da sua arrematação remetesse aos Cofres dessa dita Thesouraria Geral. Em attenção ao que é El-Rey Meu Senhor servido conformar-se com o referido procedimento, havendo por muito recommendado a essa Junta da Fazenda, que tenha o maior cuidado em fazer evitar todas os descaminhos, que nos novos Descobertos das Minas possam acontecer, oppostos ás suas Reaes Determinações, dando para esse effeito as providencias, que julgar mais convenientes, fazendo inteiramente observar o Regimento dos Descobertos das terras Mineræes: o que a mesma Junta assim fará praticar.

El-Rey Meu Senhor o Mandou pelo Marquez de Pombal, de seu Conselho de Estado, Inspector Gl. do Real Erario, e nelle Lugar Tenente immediato á Real Pessoa do Mesmo Senhor. Lisboa, 19 de novembro de 1773. Luiz José de Brito, Contador Gl. do Territorio da Relação do Rio de Janeiro, Africa Oriental, e Asia Portugueza, a fez escrever. Marquez de Pombal.» (Revista do Archivo, 1.º vol. pag. 714).

No *corrego dos cristaes*: em 1775, José Caetano da Rocha Pinto; em 1789, Joaquim Duarte e Pantaleão Duarte, Clara Pinto da Silva.

Na *roça do Faneco*: em 1771, Antonio de Macedo Velho, Manoel Martins de Carvalho, Padre Francisco Martins de Macedo.

— Em *Lavras Novas do Garcez*: em 1802, o coronel Anastacio das Neves Ribeiro, que se empossou de tudo quanto de melhor havia de datas mineræes naquellas paragens.

Macacos chegou a ser uma povoação animada, e a sua Igreja consagrada a S. Sebastião, era filial á Matriz de Congonhas.

## CORREGO DA ANICA

Em 1773, requereram e obtiveram datas ahí o Tenente Coronel Manoel Fernandes Pacheco, Sylvestre Pires de Passos, José Rodrigues Barros; em 1789, Joaquim Lopes da Silva, João Ferreira de Aguiar, João Francisco Barros, Luiz da Silva Cardozo, Padre Ignacio Pereira Barbosa, Tenente Paulo Correa Villas Boas, Joaquim Lopes da Silva, Manoel Antonio de Araujo, Francisco Pinheiro, Felicia de Souza, Miguel Dias da Silva, Manoel Dias da Silva, Anna Maria de Jesus, Manoel Francisco da Silva.

Estas terras mineræes e outras que margeam o Rio de Peixe, pertencem hoje á companhia do Morro Velho.

## SANTO ANTONIO DO RIO ACIMA

E' um velho povoado erguido e abatido pelas vicissitudes de grandeza e decadencia da mineração; teria com certeza o aspecto ruinoso de Santa Rita, si a estrada de ferro central não lhe houvesse dado uma estação.

Suas riquezas mineræes, porém, adormecidas desde o começo deste secul o, só esperam o emprego dos processos aperfeiçoados de mineração, para que despertem com o brilho e opulencia de outr'ora.

A freguezia de Santo Antonio foi supprimida pela lei mineira n. 50 de 1836, que a annexou á freguezia de Raposos; mas a lei n. 138 de 1839 a restaurou.

Eis a sua divisa, pelo lado de Congonhas, traçada pela lei n. 1.893, de 1872, art. 3.º «pela linha que, partindo da barra do corrego Cambibe, no Rio das Velhas, subir por este até o ribeirão de Macacos, e por este outro até a barra do corrego de Anica; d'ahi em diante pelo espigão acima; até sahir ao campo, a linha seguirá os antigos traços».

Eis os registros mineræes que encontramos.

## ARRAIAL

Em 1777, dr. Sylvestre de Carvalho Freire, Tenente Coronel Manoel Fernandes Pacheco, Sylvestre Pires e João dos Santos Pacheco; em 1773, Tenente Domingos Ribeiro de Carvalho; em 1794, Manoel Barbosa de Lima, Vigario Francisco de Souza Barros.



## LAVRAS DO PAPA-MILHO

Em 1764, Manoel João de Miranda, João Alvares de Carvalho, Maria Bernarda da Conceição, Licenciado Antonio Gomes Mafra; em 1771, Tenente Coronel Manoel Fernandes Pacheco, Maria Bernarda da Conceição; em 1789, Padre Ignacio Pereira Barbosa; em 1801, capitão José de Araujo Lima.

Além destas lavras e minas, numerosas outras bordam os contrafortes da serra do Curral, podendo com justiça ser comparada ao « Rand » do Transwaal a região que as contém.

A especialidade geologica e mineral do solo de Villa Nova de Lima assegura-lhe um futuro de incalculavel grandeza. Nenhum outro municipio do Brazil se lhe pode equiparar sob este aspecto, nem mesmo o da opulenta Villa Rica, cuja incontestavel possança mineral está sujeita ás vicissitudes de formações variaveis e irregulares, enquanto Villa Nova, numa area limitadissima, offerece á exploração innumerous corpos compactos de veiro pyritoso aurifero, que, uma vez descoberto, remunerá sempre os sacrificios de uma extracção permanente e duradoura.

Não se realizou, felizmente, o vaticinio de Saint Hilaire. O velho arraial de Congonhas transformado em Villa Nova, é hoje, mercê dos progressos da mineração, a melhor praça commercial de Minas, e o seu futuro justificará brilhantemente a epigraphie que tomamos para esta memoria :

« Um municipio de ouro ».

Ouro Preto, 22 de setembro de 1907.

*Augusto de Lima.*

## Nota

Eis os apontamentos e dados que sobre a situação actual do municipio de Villa Nova de Lima, communicou-nos obsequiosamente o sr. Carlos H. Roscoe, digno agente executivo e presidente da respectiva camara.

« A area do municipio é calculada em 1.080 kilometros quadrados. A população do districto da Villa, segundo o ultimo recenseamento é de 7.766 almas. Este serviço, porém, foi defeituoso aqui como em toda a parte. A população não é inferior a 10.000. A do districto de Santo Antonio do Rio Acima eleva-se a 3.000.

O numero dos eleitores estadoaes (pelo novo alistamento) é de 900. O dos federaes é de 500.

Nas eleições apparece sempre muito menor numero, mas exprime sempre a verdade eleitoral.

A importação pela estrada de ferro é calculada em 1.200:000\$000 annuaes.

A exportação do ouro, só da companhia do Morro Velho, foi durante o anno de 1900 de 2.974.572 grammas, no valor approximado de 8.023:632\$900.

Não temos dados para calcular a exportação das companhias do Faria e Aurifera.

Só a companhia do Morro Velho rendeu para o Estado no anno de 1900, 337:019\$660.

Ha na villa mais de 100 casas de negocio.

O movimento postal da agencia da Villa em junho de 1901 foi o seguinte :

Venda de sellos.....	7183790
Cartas com porte simples expedidas.....	2.550
» » » » recebidas.....	3.120
Registrados simples expedidos.....	124
» » recebidos.....	145
Valor expedido em cartas registradas.....	1:996\$700
Impressos recebidos, approximadamente...	2.500
Malas expedidas.....	90
Malas recebidas.....	90

A despesa feita pelo Estado no municipio consta da manutenção de 4 escolas urbanas e uma districtal em Santo Antonio e da do destacamento policial.

A quantia paga mensalmente as praças, de etapa e pret, anda em 400\$000.

A receita da Camara Municipal em 1900 (a maior que temos tido) foi de 51:952\$550.

São estas as principaes obras realizadas pela municipalidade durante o ultimo triennio :

Construcção do matadouro publico e a aquisição de um carro de transporte de carne; concerto da ponte do Gaia, sobre o Rio das Velhas (cerca de 8 contos); calçamento da rua Padre Macario e trechos das de Bello Horizonte e Santa Cruz; construcção dos reservatorios de agua dos altos do Rosario e Montevideo; idem de uma ponte no ribeirão de Macacos; melhoramentos no bairro do Cascalho; concerto da estrada a Bello Horizonte (com auxilio de 1:000\$000 da

Prefeitura); assentamento de um tubo para levar agua do alto do Rosario á praça B. de Lima; construcção de 14 chafarizes publicos. Além disso e de muitas obras de menos importancia, ainda a Camara no mesmo triennio comprou, demarcou e tem vendido em lotes um grande terreno para construcções, o qual constitue hoje o Bairro Municipal; installou o serviço de limpeza publica; auxiliou eficazmente o collegio do S. Coração de Jesus, adaptando e mobiliando a casa onde elle funciona, e pagando o aluguel da mesma casa; comprou e reformou uma pequena casa em Santo Antonio para isolamento de doentes de molestias infecciosas; tomou severas providencias contra as epidemias da variola, que grassou em Itabira, e de peste no Rio; auxiliou a restauração do cemiterio antigo, e tratou de varios casos de variola occorridos em 1899.

Estão agora calçadas as ruas de Bello Horizonte, Santa Cruz, Rosario, Estados, Padre Macario, Severiano de Lima, Bias Fortes, Campos Salles, Clark, praça do Commercio e lados da praça B. de Lima; ha 24 chafarizes publicos e grande extensão de encanamentos. A povoação de Macacos tem agua potavel.

A camara mantem duas escolas e subvenciona seis; conserva as estradas e pontes; subvenciona a Santa Casa de Sabará e faz o enterramento dos pobres. A Villa vae ser illuminada a luz electrica, e para isso lançou o camara um emprestimo de 45 contos, já estando subscriptos 39 contos. Os juros são de 7%.

As quotas pertencentes ao districto de Santo Antonio têm sido sempre entregues regularmente ao respectivo conselho.»

## Os primeiros descobridores de Minas

Em 1887, publicou o illustre escriptor brasileiro João Capistrano de Abreu na gazeta fluminense — *A Semana* — uma série de tres artigos sob a modesta epigraphe — *Notas para a nossa historia*, nos quaes, entre outros pontos historicos que elucida, demonstra, de modo satisfactorio, que o primeiro explorador que penetrou no territorio mineiro foi FRANCISCO BRUZA DE SPINOZA pelo anno de 1553.

O profundo investigador chegou a este resultado, depois do estudo e exame comparado de varios documentos e chronicas, especialmente as *Cartas avulsas dos Jesuitas*, ainda agora não publicadas, e a carta de mercê, passada por Men de Sá a 24 de dezembro de 1560.

Nas *Ephemerides Mineiras*, alludindo a este importante trabalho, faz o distincto historiographo Xavier da Veiga justiça a Capistrano de Abreu, a quem deve incontestavelmente o Estado de Minas esta primeira pagina da sua historia.

A *Revista do Archivo Publico Mineiro*, reproduzindo adiante esse trabalho, com a devida venia do auctor, que lhe addiciona algumas preciosas notas e informações, rende, por sua vez, homenagem ao incansavel e sabio investigador, a quem tanto devem as letras historicas nacionaes.

## NOTAS PARA A NOSSA HISTORIA

### I

Nas *Cartas avulsas dos Jesuitas* (impressas, mas ainda não publicadas) pag. 84, falla-nos o padre Antonio Blasquez em um Espinhoso, grande lingua, que em 1557 gosava de muita auctoridade entre os Indios do Brasil.